



Centro Social Leão XIII

Desde 1941 a serviço da Comunidade

Rua Santa Maria Goretti, 179 – Vila Maria – São Paulo – Tel.: 2954-2176 – Fax.: 2954-4480 – Site: www.csleao13.org.br
Registro do Conselho Nacional de Assistência Social- 022.539/42 E-mail: csleao13@terra.com.br
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 44.445/65 CNPJ N°60.980.364/000107
Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal

ANEXO V MINUTA DE PLANO DE TRABALHO

EDITAL nº: 343/SMADS/2017

PROCESSO SEI nº 6024.2017/0003513-1

1 – DADOS DO SERVIÇO

- 1.1. Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
- 1.2. Modalidade: Núcleo de Convivência do Idoso - NCI
- 1.3. Capacidade de atendimento: 200
- 1.4. Nº total de vagas: 200 (120 presenciais e 80 no domicílio)
 - 1.4.1. Turnos (*se for o caso*):
 - 1.4.2. Nº de vagas x turnos (*se for o caso*):
 - 1.4.3. Nº de vagas x gêneros (*se for o caso*):
- 1.5. Distrito para instalação do serviço: Vila Maria/Vila Guilherme
- 1.6. Área de abrangência do serviço: Vila Maria/Vila Guilherme

2– IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

- 2.1. Nome da OSC: Centro Social Leão XIII
- 2.2. CNPJ: 60.980.364.0001-07
- 2.3. Endereço completo: Rua Santa Maria Goretti, 179 –Vila Maria
- 2.4. CEP: 02131-110
- 2.5. Telefone(s): (11) 2954-21-76 /2954-44-80
- 2.6. E-mail: csleao13@terra.com.br
- 2.7. Site: www.csleao13.org.br
- 2.8. Nome do(a) Presidente da OSC: Ignêz Bonifácio Morroni
- 2.8.1. CPF: 301.692.408-00
- 2.8.2. RG/Órgão Emissor: 2977975-SSP



Centro Social Leão XIII

Desde 1941 a serviço da Comunidade

Rua Santa Maria Goretti, 179 – Vila Maria – São Paulo – Tel.: 2954-2176 – Fax.: 2954-4480 – Site: www.csleao13.org.br
Registro do Conselho Nacional de Assistência Social- 022.539/42
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 44.445/65
Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal
E-mail: csleao13@terra.com.br
CNPJ N°60.980.364/000107

2.8.3. Endereço completo: Rua: Vianópolis, 413 Fundos

Visão

Colaborar para uma sociedade mais justa, humana e igualitária, de forma que possamos promover oportunidades de convivência familiar e oportunidades no mercado de trabalho para as pessoas atendidas na comunidade, facilitando sua integração junto à sociedade.

Missão

Promover o desenvolvimento integral da criança, do adolescente e do idoso, por meio de uma abordagem holística, focando aspectos de educação, saúde, esporte, arte e cultura, visando uma melhoria na qualidade de vida e resgate da cidadania.

Finalidades estatutárias

Art.2º O Centro Social Leão XIII tem por finalidade promover em caráter permanente, continuado e planejado, a educação e a mais ampla assistência à criança, ao adolescente, ao adulto, ao idoso e à família, sem fazer distinção de raça, cor, nacionalidade, condição social, credo político, filosófico e religioso.

Desenvolver suas potencialidades e contribuir para a formação do caráter e da personalidade humana, visando uma sociedade melhor.

Valores

O Centro Social Leão XIII em sua longa trajetória, tem procurado demonstrar a importância dos valores humanos na execução dos seus serviços, pois acredita que eles são fundamentais na formação do ser humano. O mundo se tornará melhor quando cada indivíduo se tornar uma pessoa melhor.

Nossos valores: amor, cooperação, liberdade, honestidade, respeito, humildade, tolerância e ética.

Objetivos

Unidade 1 - Rua Sta Maria Goretti, 179 Tel.: 2954-4480
Unidade 2 - Rue Sobral Junior, 400 Tel.: 2067-1594
Unidade 3 - Rue Rodrigo de Menezes, 59 Tel.: 2893-6981

Unidade 4 - Rua Sarg. Agostinho Ferreira, 729 Tel.: 2631-0629
Unidade 6 - Rua Sarg. Agostinho Ferreira, 637 Tel.: 2631-0735
Unidade 7 - Rua Sta Maria Goretti, 179 Tel.: 2954-2176



Centro Social Leão XIII

Desde 1941 a serviço da Comunidade

Rua Santa Maria Goretti, 179 – Vila Maria – São Paulo – Tel.: 2954-2176 – Fax.: 2954-4480 – Site: www.csleao13.org.br
Registro do Conselho Nacional de Assistência Social- 022.539/42
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 44.445/65
Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal

E-mail: csleao13@terra.com.br
CNPJ N°60.980.364/000107

Para a consecução de sua finalidade, o Centro Social Leão XIII estabelece os seguintes objetivos:

- I. Promover e incutir no ser humano o valor ético, de cidadania, cívicos, morais, espirituais, sociais e comunitários;
- II. Promover de forma gratuita a educação de crianças e adolescentes;
- III. Implantar e desenvolver serviços nas áreas de ação social, cultural, lazer, esportes e artes;
- IV. Prestar serviços e atendimentos gratuitos às pessoas através de serviços que venham beneficiá-las e assisti-las em suas necessidades nas áreas de saúde, educação, alimentação, higiene;
- V. Desenvolver serviços para jovens e adultos, visando a iniciação e capacitação ao trabalho profissionalizante, empreendedor e cooperativo com estímulo ao desenvolvimento integral sustentável e a geração de rendas;
- VI. Realizar parcerias com os poderes públicos para a efetivação de serviços que atendam aos interesses da associação bem como dos governantes;
- VII. Realizar parcerias, convênios e intercâmbios com organizações do terceiro setor, do setor privado e outras instituições, nacionais e internacionais, que tenham a finalidade compatível com a do Centro Social Leão XIII;
- VIII. Promover cursos formativos, informativos e de reciclagem, eventos, e outras atividades, educativas, sociais e culturais, que atendam às necessidades e expectativas da população atendida;
- IX. Promover a defesa, preservação e conservação do meio ambiente e do desenvolvimento sustentável;
- X. Incentivar e promover o voluntariado;
- XI. Promover programas e serviços voltados prioritariamente para defesa e efetivação dos direitos sócio assistenciais, enfrentamento das desigualdades sociais e articulação com órgãos públicos de defesa dos direitos;



Centro Social Leão XIII

Desde 1941 a serviço da Comunidade

Rua Santa Maria Goretti, 179 – Vila Maria – São Paulo – Tel.: 2954-2176 – Fax.: 2954-4480 - Site: www.csleao13.org.br
Registro do Conselho Nacional de Assistência Social- 022.539/42 E-mail: csleao13@terra.com.br
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 44.445/65 CNPJ N°60.980.364/000107
Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal

XII. Promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais;

XIII. Desenvolver projetos que incentivem estudos, pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, promoção e divulgação de informações e conhecimento científico.

Histórico

O Centro Social Leão XIII é uma entidade social, sem fins lucrativos, criada em 1º de Maio de 1941 pela Sra. Edith Junqueira de Azevedo Marques, que idealizou um serviço social que abrangesse crianças, adolescentes, idosos e comunidade.

Desde a fundação a entidade buscou desenvolver serviços em prol da comunidade. Iniciou a sua atuação na região Belém, mas se fortaleceu na região de Vila Maria.

A intenção de atuar na Vila Maria e adjacências sempre foi a de promover proteção a crianças, adolescentes, idosos e suas famílias, quando da ocorrência de situação de risco pessoal e social, especialmente as vítimas de violência física, psicológica, sexual e exploração do trabalho infantil, combatendo toda e qualquer forma de desrespeito e discriminação.

Dom Paulo Evaristo Arns em visita ao Centro Social Leão XIII e após constatar a grandiosidade do trabalho desenvolvido disse:

"O Centro Social Leão XIII recebeu de Jesus a graça tão rara de se transformar em Fonte de Esperança para as novas gerações"

Nesta perspectiva a entidade se coloca a serviço da comunidade atuando em diversas áreas/serviços, entre elas:

01 CCA CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, 02 CEI 's CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 01 GRUPO DE VOLUNTÁRIAS, 01 CENTRO DE APOIO À COMUNIDADE EM ATIVIDADES RELIGIOSAS e 01 CENTRO DE AUXILIO Á GESTANTE.



Centro Social Leão XIII

Desde 1941 a serviço da Comunidade

Rua Santa Maria Goretti, 179 – Vila Maria – São Paulo – Tel.: 2954-2176 – Fax.: 2954-4480 - Site: www.csleao13.org.br
Registro do Conselho Nacional de Assistência Social- 022.539/42 E-mail: calleao13@terra.com.br
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 44.445/65 CNPJ N° 50.980.364/000107
Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal

3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

A organização, ao longo dos anos, busca aprimorar seus serviços sempre conectados às transformações do mundo moderno, respeitando e valorizando as particularidades do público alvo e o contexto sócio econômico familiar no qual estão inseridos. Seu trabalho em rede de cooperação, com organização congêneres, parceiros e apoiadores, busca a ampliação e o melhor aproveitamento das atividades junto à comunidade.

É sabido que o envelhecimento populacional vem se constituindo em uma preocupação emergente.

Segundo relatório do Banco Mundial, durante os últimos 60 anos, a fração de idosos na população brasileira tem aumentado consideravelmente

Em 2010 – 19,9 milhões = 10,2% da população total.

Em 2030 – 41,5 milhões = 18% da população total.

Em 2050 – 66,5 milhões = 29,3% da população total

Segundo o IBGE, em 40 anos, a população idosa no Brasil vai triplicar e isto implicará mudanças profundas em políticas de assistência social, saúde previdência, entre outras.

No distrito de Vila Maria a população idosa chega a 42.632 habitantes, conforme aponta censo demográfico 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia Estatística.

O rápido aumento do número de idosos não caminhou de maneira igualitária às ofertas de serviço e atenção, bem como pela preparação e profissionais que atuam neste segmento da população sofrendo os idosos a ocorrência de situações relacionadas ao preconceito, vulnerabilidade, pobreza, abandono, doenças de baixa qualidade de vida.

Dessa forma, faz-se necessário uma mudança de paradigma frente a importância do idoso na sociedade.

Considerando que, atualmente, no Distrito de Vila Maria e Vila Guilherme, o número de idosos vem aumentando e nessa região falta serviço com esta característica de atendimento. O Centro Social Leão XIII, propõe-se atender esse segmento da população, por meio do Núcleo de



Centro Social Leão XIII

Desde 1941 a serviço da Comunidade

Rua Santa Maria Goretti, 179 – Vila Maria – São Paulo – Tel.: 2954-2176 – Fax.: 2954-4480 – Site: www.csleao13.org.br
 Registro do Conselho Nacional de Assistência Social- 022.539/42
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 44.445/65
 Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal
 E-mail: csleao13@terra.com.br
 CNPJ N° 60.980.364/000107

Convivência de Idoso, cujas ações estão pautadas em 2 (dois) grandes eixos: convívio social e fortalecimento de vínculos familiares, na perspectiva de conhecer a dinâmica cotidiana dos idosos e de suas famílias no território, contribuindo assim para o processo de envelhecimento ativo e saudável.

E considerando ainda o grande fluxo migratório que ocorre atualmente na região estão chegando os imigrantes latinos, bem como da África e do Oriente.

Ciente de toda essa realidade, o Centro Social Leão XIII, junto ao Poder Público acredita contribuir na intervenção social para transformação da vida da comunidade.

4 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO

No planejamento e na organização do serviço as metas estabelecidas contemplarão os indicadores qualitativos para a execução do objeto abaixo elencados:

4.1. Dimensão Organização e Funcionamento: Espaço Físico

METAS	PARAMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO	PRAZO
<p>Manter 100% do espaço físico do serviço, em boas condições de funcionamento subsidiado pela verba de repasse mensal;</p> <p>As salas de atividades, a de acolhimento coletivo e individual e a administrativa, são bem dimensionadas, dotadas de iluminação e mobiliário específico, atendendo as condições de salubridade necessárias para o exercício dessa atividade.</p> <p>Todas bem arejadas com ventiladores, mobiliário dentro dos padrões ergonômicos e equipamentos audiovisuais.</p> <p>A OSC será responsável pela manutenção do imóvel realizando reparos e serviços de conservação em instalações elétricas e hidráulicas, cobertura, pintura e alvenaria, pequenos reparos e consertos de</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Entrevistas com os usuários e famílias; - Supervisão de Serviço do Gestor da Parceria e SAS; - Registro fotográfico das atividades; - Publicização das atividades nas redes sociais. - Supervisão do gerente de serviço e da OSC. 	Mensal



Centro Social Leão XIII

Desde 1941 a serviço da Comunidade

Rua Santa Maria Goretti, 179 – Vila Maria – São Paulo – Tel.: 2954-2176 – Fax.: 2954-4480 - Site: www.csleao13.org.br
 Registro do Conselho Nacional de Assistência Social- 022.539/42
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 44.445/65
 Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal

E-mail: csleao13@terra.com.br
 CNPJ N°60.980.364/000107

<p>equipamentos, controle ofensivo e preventivo de pragas urbanas, manutenção periódica dos equipamentos preventivos contra incêndio e demais serviços. Também será responsável pelo fornecimento de uniformes e calçados conforme exigência da Anvisa. Todos esses itens serão executados com a verba do Termo de Colaboração conforme orienta o Artigo 33 da Portaria 55/SMADS/2017.</p> <p>Manter atualizado os laudos de Habitabilidade e AVCB da Unidade.</p> <p>Guardar os materiais em locais adequados, garantindo a sua conservação.</p>		
<p>Assegurar a acessibilidade dos idosos às dependências do serviço. Funcionamento do serviço em prédio próprio, com acessibilidade às dependências. Conta com 01 banheiro adaptado, seguindo as orientações da ABNT NBR 9050 (Observação in loco)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Supervisão de Serviço do Gestor da Parceria e SAS; - Supervisão do gerente de serviço e da OSC. 	<p>Semestral</p>
<p>Manter adequada e acessível a comunicação visual e social.</p> <p>Manter afixada nos lugares adequados, sinalização de segurança.</p> <p>Manter placa do serviço visível, assim como o Planejamento de atividades e demais comunicações pertinentes aos usuários e serviço.</p> <p>A OSC manterá placa de identificação, fornecida por SMADS, afixada no imóvel onde funcionará o serviço, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Colaboração.</p> <p>Divulgará no sitio eletrônico e nas redes sociais do serviço, em locais visíveis da sede e dos estabelecimentos em que exercerá as ações, informações de atividades, eventos, campanhas</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Supervisão de Serviço do Gestor da Parceria e SAS; - Supervisão do gerente de serviço e da OSC. - Publicização e acompanhamento da divulgação em materiais impressos e nas redes sociais; - Aquisição e participação dos usuários, familiares e comunidade do território 	<p>Mensal</p>

Unidade 1 - Rua Sta Maria Goretti,179 Tel.: 2954-4480

Unidade 2 - Rua Sobral Junior, 400 Tel.: 2967-1594

Unidade 3 - Rua Rodrigo de Menezes, 59 Tel.: 2693-6981

Unidade 4 - Rua Sarg. Agostinho Ferreira,729 Tel.:2631-0629

Unidade 6 – Rua Sarg. Agostinho Ferreira, 637 Tel.: 2631-0735

Unidade 7 – Rua Sta Maria Goretti, 179 Tel.: 2954-2176



Centro Social Leão XIII

Desde 1941 a serviço da Comunidade

Rua Santa Maria Goretti, 179 – Vila Maria – São Paulo – Tel.: 2954-2176 – Fax.: 2954-4480 - Site: www.csleao13.org.br
 Registro do Conselho Nacional de Assistência Social- 022.539/42
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 44.445/65
 Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal
 E-mail: csleao13@terra.com.br
 CNPJ N° 60.980.364/000107

municipais e ações no território.		
A OSC mencionará em toda publicação, material promocional e de divulgação de atividades e eventos que o serviço é mantido em parceria com a Prefeitura de São Paulo.		
<p>Manter em 100% e adequada, oferta de lanche aos usuários garantindo quantidade e qualidade dos alimentos.</p> <p>Para a preparação de lanches dispomos de cozinha equipada seguindo as normas e orientações da Vigilância sanitária e da Legislação em vigor.</p> <p>O cardápio será adequado às características dos usuários, respeitando dietas alimentares. O cardápio será afixado em local visível aos usuários e deverá obedecer ao esquema alimentar e nutricional definido pela Portaria 45/SMADS/2015 e Manual Prático de Alimentação Saudável.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Supervisão de Serviço do Gestor da Parceria e SAS; - Supervisão do gerente de serviço e da OSC. 	Semanal

2. Dimensão Organização e Funcionamento: Gestão dos Recursos Financeiros

METAS	PARAMETRÔS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO	PRAZO
Gerir 100% dos recursos financeiros destinados ao termo de colaboração, respeitando a tipificação e o custo do serviço socioassistencial, garantindo a regular aplicação dos recursos recebidos para pagamentos de custos diretos e indiretos	<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração do Demonstrativo de Custeio do Serviço, baseados na Lei 13.019/14 e Decreto Municipal nº 57.575/16, Portaria 55/SMADS/2017, artigos 67 a 69; - Elaboração dos instrumentais de Prestação de Contas Parcial/Final conforme Portaria 38/SMADS/2017. 	Mensal

Unidade 1 - Rua Sta Maria Goretti, 179 Tel.: 2954-4480

Unidade 2 - Rua Sobral Junior, 400 Tel.: 2967-1594

Unidade 3 - Rua Rodrigo de Menezes, 59 Tel.: 2693-6981

Unidade 4 - Rua Sarg. Agostinho Ferreira, 729 Tel.: 2631-0629

Unidade 6 - Rua Sarg. Agostinho Ferreira, 637 Tel.: 2631-0735

Unidade 7 - Rua Sta Maria Goretti, 179 Tel.: 2954-2176



Centro Social Leão XIII

Desde 1941 a serviço da Comunidade

Rua Santa Maria Goretti, 179 – Vila Maria – São Paulo – Tel.: 2954-2176 – Fax.: 2954-4480 – Site: www.csleao13.org.br
 Registro do Conselho Nacional de Assistência Social- 022.539/42
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 44.445/65
 Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal
 E-mail: csleao13@terra.com.br
 CNPJ N°60.980.364/000107

<p>Realizar, quando necessário a flexibilização de recursos, através da transferência de valores entre custos diretos e indiretos, sem alteração do valor total da parceria.</p> <p>Pedido de autorização prévia ao Supervisor Gestor da Parceria para a flexibilização de valor acima de 25% de qualquer elemento de despesa conforme artigo 70 da Portaria 55/SMADS/2017.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Supervisão do gerente de serviço e da OSC; - Supervisão de Serviço do Gestor da Parceria e SAS; - Instrumental de Demonstrativo de Custeio do Serviço e a DEAFIN. 	Mensal
<p>Garantir 100% a remuneração da equipe encarregada da execução do Plano, durante a vigência da parceria.</p> <p>Despesas previstas com salários, salários proporcionais de férias, décimos terceiro, verbas rescisórias, encargos sociais e exames médicos.</p> <p>Aquisição de materiais e utensílios de cozinha, não permanentes, que compõem a execução do serviço.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Supervisão do gerente de serviço e da OSC; - Supervisão de Serviço do Gestor da Parceria e SAS; - Instrumental de Demonstrativo de Custeio do Serviço e a DEAFIN. 	Mensal
<p>Disponibilizar informações sobre questões administrativas e financeiras, justificando gastos imprevistos ou fora do padrão da parceria.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Ofício para autorização de gastos extraordinários ao Supervisor Gestor da Parceria. - Supervisão do gerente de serviço e da OSC; - Supervisão de Serviço do Gestor da Parceria e SAS; - Instrumental de Demonstrativo de Custeio do Serviço e a DEAFIN. 	Mensal

3. Dimensão Organização e Funcionamento: Gestão Administrativa

METAS	PARAMETRÓS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO	PRAZO
<p>Cumprir em 100% o horário de funcionamento do serviço</p> <p>Horário de funcionamento do serviço: das 08:00 ás 17:00h, de segunda a sexta-feira.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Supervisão do gerente de serviço e da OSC; - Supervisão de Serviço do Gestor da Parceria e SAS; 	Diário



Centro Social Leão XIII

Desde 1941 a serviço da Comunidade

Rua Santa Maria Goretti, 179 – Vila Maria – São Paulo – Tel.: 2954-2176 – Fax.: 2954-4480 -
 Registro do Conselho Nacional de Assistência Social: 022.539/42
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos: 44.445/65
 Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal

Site: www.csleao13.org.br
 E-mail: csleao13@terra.com.br
 CNPJ N°60.980.364/000107

	<ul style="list-style-type: none"> - Registro nos instrumentais do serviço; - Frequência diária dos profissionais. 	
Manter o quadro de Recursos Humanos organizado de modo a assegurar os atendimentos de convívio e domiciliares durante todo o período de funcionamento do NCI, observando os aspectos quantitativos e qualitativos conforme portaria 46/SMADS/2010. Atender ao prazo máximo de 60 dias para contratação de um novo profissional.	<ul style="list-style-type: none"> - Supervisão do gerente de serviço e da OSC; - Supervisão de Serviço do Gestor da Parceria e SAS; 	Mensal
Garantir formação continuada da equipe de trabalho, visando aprimoramento profissional. Facilitar a participação dos funcionários em capacitações profissionais oferecidas pela OSC, pela rede socioassistencial, pela SMADS e por parceiros, orientadas pelo PNSA, o SUAS e a legislação vigente. Realizar Paradas mensais;	<ul style="list-style-type: none"> - Supervisão do gerente de serviço e da OSC; - Supervisão de Serviço do Gestor da Parceria e SAS; 	Mensal
Realizar reunião mensal de supervisão técnica, visando acompanhamento do trabalho desenvolvido pelo NCI. Receber mensalmente, o Supervisor Gestor da Parceria in loco.	<ul style="list-style-type: none"> - Registro de visita em instrumental próprio. 	Mensal
Manter 100% a organização e atualização da documentação do serviço pertinente a parceria, assim como, dos usuários e funcionários.	<ul style="list-style-type: none"> - Arquivamento dos documentos referentes ao termo de colaboração. - Arquivamento dos documentos referentes a prontuários de usuários e funcionários. - Arquivamento de relatórios das atividades 	Mensal



Centro Social Leão XIII

Desde 1941 a serviço da Comunidade

Rua Santa Maria Goretti, 179 – Vila Maria – São Paulo – Tel.: 2954-2176 – Fax.: 2954-4480 -
 Registro do Conselho Nacional de Assistência Social- 022.539/42
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 44.445/65
 Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal

Site: www.csleao13.org.br
 E-mail: csleao13@terra.com.br
 CNPJ N°60.980.364/000107

	<p>desenvolvidas</p> <ul style="list-style-type: none"> -Supervisão do gerente de serviço e da OSC; Supervisão de Serviço do Gestor da Parceria e SAS; 	
<p>Disponibilizar informações aos usuários do NCI, estimulando-os a conhecer e participar de espaços de controle social ou defesa de direitos.</p> <p>Divulgação por meio de materiais impressos e informativos, das opções desenvolvidas no serviço e na rede socioassistencial, Fórum Regional do Idoso, Grande Conselho Municipal do Idoso – GCMI e outros.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Publicização em materiais impressos e redes sociais. - Supervisão do gerente de serviço e da OSC; - Supervisão de Serviço do Gestor da Parceria e SAS; 	Mensal

4.4. Dimensão Acompanhamento do Plano de Trabalho - Dimensão Técnico Operativa/Trabalho com Usuários

METAS	PARAMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO	PRAZO
<p>Realizar a inscrição 100% dos interessados pelo serviço utilizando instrumentais próprios do NCI</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Preenchimento da Ficha de Matrícula do quadro situacional dos usuários, preenchimento da planilha Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SISC. - Supervisão do gerente de serviço e da OSC; - Supervisão de Serviço do Gestor da Parceria e SAS; 	Mensal



Centro Social Leão XIII

Desde 1941 a serviço da Comunidade

Rua Santa Maria Goretti, 179 – Vila Maria – São Paulo – Tel.: 2954-2176 – Fax.: 2954-4480 – Site: www.csleao13.org.br
 Registro do Conselho Nacional de Assistência Social- 022.539/42
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 44.445/65
 Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal
 CNPJ N°60.980.364/000107

<p>Criar estratégias para a inclusão/atualização de 100% dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda, frente ao eixo convivência e 50% no eixo de acompanhamento domiciliar.</p> <p>Aos usuários de convivência: orientação individual e acompanhamento ao CRAS, munidos de material informativo. Os usuários domiciliares, recebem na visita domiciliar, a mesma orientação, sendo na sua maioria, reforçada a algum membro da família.</p> <p>Obtenção do Número de Identificação Social – NIS</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Instrumental DEMES. - Ficha de referência e contra referência. - Supervisão do gerente de serviço e da OSC; - Supervisão de Serviço do Gestor da Parceria e SAS; - Registros das ações em instrumentais próprios. 	Mensal
<p>Oferecer atividades socioeducativas planejadas, baseadas nas necessidades interesses e motivação dos idosos, potencializando a autonomia e socialização.</p> <p>O trabalho será pautado nos eixos: ARTE, CORPO, MEMÓRIA E CIDADANIA.</p> <p>Ocupação de 90% das vagas/mês</p> <p>Rodas de conversa sobre assuntos de interesse do público idoso, construção do Manual de Convivência, mediação de conflitos garantindo respeito entre o grupo.</p> <p>Participar de reuniões coletivas, tendo em vista o convívio social.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Preenchimento de ficha de presença - Preenchimento dos relatórios de atividades desenvolvidas; - Supervisão do gerente de serviço e da OSC; - Supervisão de Serviço do Gestor da Parceria e SAS; - Registro de planejamento. 	Mensal
<p>Assegurar aos idosos o acesso as manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer.</p> <p>Realização de, no mínimo, 12 atividades externas contemplando: passeios, festas, bailes, visitas culturais, exposição de trabalhos, apresentações artísticas e artesanatos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Instrumental DEMES e Relatório de Atividades; - Supervisão do gerente de serviço e da OSC; - Supervisão de Serviço do Gestor da Parceria e SAS; - Registro Fotográfico das 	Mensal



Centro Social Leão XIII

Desde 1941 a serviço da Comunidade

Rua Santa Maria Goretti, 179 – Vila Maria – São Paulo – Tel.: 2954-2176 – Fax.: 2954-4480 –
 Registro do Conselho Nacional de Assistência Social- 022.539/42
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 44.445/65
 Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal

Site: www.csleao13.org.br
 E-mail: csleao13@terra.com.br
 CNPJ N°60.980.364/000107

	ações.	
Estimular o protagonismo dos idosos, através do acesso a informação sobre direitos de cidadania Participação mínima de 50% dos idosos em palestras fóruns, campanhas. Implementar em parceria com organizações congêneres do Distrito, o Fórum do Idoso.	- Instrumental DEMES e Relatório de Atividades; - Fichas de referência e contra referência. - Supervisão do gerente de serviço e da OSC; - Supervisão de Serviço do Gestor da Parceria e SAS;	Mensal
Fortalecer a função protetiva da família, prevenindo a ruptura dos vínculos familiares. Participação de no mínimo 40% das famílias nas atividades do NCI: oficinas, palestras, passeios, projetos intergeracionais, com familiares ou serviços socioassistenciais, conforme indicadores de avaliação do serviço.	- Instrumental DEMES - Supervisão do gerente de serviço e da OSC; - Supervisão de Serviço do Gestor da Parceria e SAS; - Registro fotográfico; - Registro da frequência.	Mensal
Oportunizar aos usuários, momentos de avaliação do serviço, a fim de manter e aprimorar a qualidade do trabalho Roda de conversa, preenchimento de instrumental de avaliação do serviço elaborado pela OSC. Garantindo o mínimo de 80% de avaliações	- Supervisão do gerente de serviço e da OSC; - Supervisão de Serviço do Gestor da Parceria e SAS; - Registro das avaliações efetuadas	Mensal
Acompanhar em domicílio, idosos beneficiários do BPC indicados pelo CRAS e que requeiram atenção especial, por meio de elaboração do PDU. Realização de 100% de visitas domiciliares pelos técnicos do serviço.	- Elaboração e aplicação do PDU em 100% dos atendimentos domiciliares. - Instrumental DEMES - Fichas de referência e contra referência - Supervisão do gerente de	Semanal



Centro Social Leão XIII

Desde 1941 a serviço da Comunidade

Rua Santa Maria Goretti, 179 – Vila Maria – São Paulo – Tel.: 2954-2176 – Fax.: 2954-4480 - Site: www.csleao13.org.br
 Registro do Conselho Nacional de Assistência Social- 022.539/42 E-mail: csleao13@terra.com.br
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 44.445/65 CNPJ N°60.980.364/000107
 Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal

	<p>serviço e da OSC;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Supervisão de Serviço do Gestor da Parceria e SAS; 	
Realizar discussões de caso para melhor acompanhamento e atendimento dos usuários.	<ul style="list-style-type: none"> - Reuniões mensais implementadas pela equipe técnica, e supervisora. - Registro das ações e atualização dos prontuários dos usuários. - Supervisão do gerente de serviço e da OSC; - Supervisão de Serviço do Gestor da Parceria e SAS; 	Mensal

4.5. Dimensão Acompanhamento do Plano de Trabalho Dimensão Técnico Operativa/Trabalho com Famílias

METAS	PARAMETRÔS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO	PRAZO
Publicizar às famílias a grade mensal de atividades ofertadas no serviço, ampliando o canal de comunicação	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgação à 100% dos usuários da programação mensal do NCI, por meio de impressos e redes sociais; - Supervisão do gerente de serviço e da OSC; - Supervisão de Serviço do Gestor da Parceria e SAS; - Frequência nas atividades; - Registro nos instrumentais. 	Mensal



Centro Social Leão XIII

Desde 1941 a serviço da Comunidade

Rua Santa Maria Goretti, 179 – Vila Maria – São Paulo – Tel.: 2954-2176 – Fax.: 2954-4480 -
Registro do Conselho Nacional de Assistência Social- 022.539/42
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 44.445/65
Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal

Site: www.csleao13.org.br
E-mail: csleao13@terra.com.br
CNPJ N°60.980.364/000107

<p>Realizar atendimento familiar individual, fortalecendo os vínculos afetivos</p> <p>Garantir 100% das famílias que procuram o serviço: acolhida, escuta, mediação de conflitos, encaminhamentos e divulgação de serviços da rede socioassistencial.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Supervisão do gerente de serviço e da OSC; - Supervisão de Serviço do Gestor da Parceria e SAS; - Registro nos instrumentais. 	Mensal
<p>Estimular a participação de 100% dos familiares juntamente aos idosos nas atividades desenvolvidas no serviço, internas e externas, de modo a ampliar a sociabilização e o convívio</p> <p>Participação em palestras, ações, passeios e festas.</p> <p>Visita a exposições, apresentações artísticas, passeios.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Supervisão do gerente de serviço e da OSC; - Supervisão de Serviço do Gestor da Parceria e SAS; - Registro fotográfico; - Registro nos instrumentais. 	Mensal
<p>Realizar mensalmente uma reunião socioeducativa com as famílias</p> <p>Abordagem de questões sobre envelhecimento, elaboração de projetos de vida, planejamento de atividades e outros.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Lista de frequência. - Supervisão do gerente de serviço e da OSC; - Supervisão de Serviço do Gestor da Parceria e SAS; 	Mensal
<p>Disponibilizar às famílias instrumental de avaliação do serviço.</p> <p>Garantindo o mínimo de 50% das avaliações.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Roda de conversa, preenchimento de instrumental de avaliação do serviço elaborado pela OSC. - Supervisão do gerente de serviço e da OSC; - Supervisão de Serviço do Gestor da Parceria e SAS; 	Mensal



Centro Social Leão XIII

Desde 1941 a serviço da Comunidade

Rua Santa Maria Goretti, 179 – Vila Maria – São Paulo – Tel.: 2954-2176 – Fax.: 2954-4480 - Site: www.csleao13.org.br
 Registro do Conselho Nacional de Assistência Social- 022.539/42 E-mail: csleao13@terra.com.br
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 44.445/65 CNPJ N°60.980.364/000107
 Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal

4.6. Dimensão Acompanhamento do Plano de Trabalho - Dimensão Técnico Operativa/Trabalho com Território

METAS	PARAMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO	PRAZO
Articular sistematicamente, com a rede de serviços socioassistenciais (CRAS, CREAS, Serviços da Região, espaço público) e intersetorial, oferecendo melhoria na qualidade de vida dos idosos. Mapeamento de 100% dos recursos socioassistenciais e espaços públicos existentes no território. Garantir 100% de referência e contra referência frente aos encaminhamentos	- Supervisão do gerente de serviço e da OSC; - Supervisão de Serviço do Gestor da Parceria e SAS; - Ficha de referência e contra referência; - Registro nos instrumentais do serviço.	Mensal
Fortalecer a articulação entre a rede intersetorial (diversas políticas públicas), visando atendimento integral às demandas apresentadas UBS Jardim Japão e Luiz Paulo Gnecco para campanhas de vacinação e prevenção, multirões, programa saúde do idoso; Ações conjuntas com Biblioteca Álvares de Azevedo, Casa de Cultura Vila Guilherme (Casarão), GRCSES Unidos de Vila Maria, Clube Escola Vila Maria (Thomaz Mazzoni), UNINOVE, CECCO Trote, CRI e demais espaços públicos ou privados para efetividade do trabalho socioeducativo. Delegacia do Idoso e Defensoria Pública serão articulados quando necessário.	- Supervisão do gerente de serviço e da OSC; - Supervisão de Serviço do Gestor da Parceria e SAS; - Fichas de referência e contra referência	Mensal
Garantir em 100% de referência e contra referência aos encaminhamentos		
Estimular a participação de idosos e suas famílias nas atividades e eventos comunitários	- Supervisão do gerente de serviço e da OSC;	Mensal

Unidade 1 - Rua Sta Maria Goretti, 179 Tel.: 2954-4480

Unidade 2 - Rua Sobral Junior, 400 Tel.: 2967-1504

Unidade 3 - Rua Rodrigo de Menezes, 59 Tel.: 2693-6981

Unidade 4 - Rua Sarg. Agostinho Ferreira, 729 Tel.: 2631-0629

Unidade 6 - Rua Sarg. Agostinho Ferreira, 637 Tel.: 2631-0735

Unidade 7 - Rua Sta Maria Goretti, 179 Tel.: 2954-2176



Centro Social Leão XIII

Desde 1941 a serviço da Comunidade

Rua Santa Maria Goretti, 179 – Vila Maria – São Paulo – Tel.: 2954-2176 – Fax.: 2954-4480 –
 Registro do Conselho Nacional de Assistência Social: 022.539/42
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos: 44.445/65
 Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal

Site: www.csleao13.org.br
 E-mail: csleao13@terra.com.br
 CNPJ: N° 60.980.364/000107

no território Levantamento de recursos existentes no território pela equipe técnica, para possíveis encaminhamentos dos idosos.	- Supervisão de Serviço do Gestor da Parceria e SAS; - Fichas de referência e contra referência	
---	--	--

INDICADORES QUANTITATIVOS DE AVALIAÇÃO DO SERVIÇO

Fonte: Declaração Mensal de Execução do Serviço

Percentual de idosos ingressantes, com perfil para BPC, que foram encaminhados para a obtenção do benefício no trimestre

Meta: 100%

Percentual médio de idosos beneficiários de BPC atendidos no trimestre

Meta: 70% ou mais

Percentual médio de ocupação das vagas nas atividades do serviço

Meta: 90% de ocupação ou mais

Percentual médio de idosos em situação de vulnerabilidade física, social ou econômica com Plano de Desenvolvimento do Usuário - PDU desenvolvido no trimestre.

Meta: 100%

Percentual de idosos ingressantes, com perfil para PTR, que foram encaminhados para a obtenção do benefício no trimestre

Meta: 100%

Percentual médio de famílias de idosos que participaram de atividades socioeducativas no serviço durante o trimestre

Meta: 40% ou mais

5 – FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O serviço funcionará em turno de oito horas, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00, com atuação de grupos das 08:00h às 12:00h, no período da manhã e das 13:00 às



Centro Social Leão XIII

Desde 1941 a serviço da Comunidade

Rua Santa Maria Goretti, 179 – Vila Maria – São Paulo – Tel.: 2954-2176 – Fax.: 2954-4480 - Site: www.csleao13.org.br
Registro do Conselho Nacional de Assistência Social- 022.539/42 E-mail: csleao13@terra.com.br
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 44.445/65 CNPJ N°60.980.364/000107
Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal

17:00h, no período da tarde, com possibilidade de realização de atividades complementares em outros períodos de acordo com a programação.

Prevê-se a oferta de um lanche ao encerramento da cada oficina/atividade, lanche este balanceado e preparado seguindo o conceito de Segurança Alimentar Nutricional dos usuários.

Da procura pelo serviço, o idoso é orientado a obter o número de Identificação Social – NIS e efetuar sua matrícula.

Nas atividades presenciais de convivência serão ministradas, diariamente, oficinas por profissionais autônomos, com formações específicas. Mensalmente, serão ofertadas atividades complementares: passeios, visitas culturais, festas, palestras, encontros intergeracionais e outros. As atividades serão disponibilizadas por meio de programação mensal afixada na Unidade e serviços congêneres.

Oferece ainda por meio de busca ativa, a identificação e o acompanhamento de idosos e suas famílias no domicílio, por meio de visitas realizadas pelos técnicos do serviço, mensalmente.

O trabalho com as famílias se dará de forma contínua, sendo elas estimuladas e convidadas a participarem de diversas atividades desenvolvidas pelo serviço.

O serviço junto ao CRAS para articular Políticas de Assistência Social e demais Políticas Públicas atendendo as necessidades apresentadas pelos idosos/famílias.

Todas as ações estarão pautadas no Plano de Trabalho, que são descritas na GRAS, sendo monitoradas e avaliadas através de instrumentais específicos no NCI instituídos pela Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica publicada no DOC de 07/12/2012, pelos instrumentais estabelecidos na Portaria 46/SMADS/2010 e alterações indicadas pela Portaria 09/SMADS/2012 e complementações posteriores e outros a serem disponibilizados por SMADS

6 – DETALHAMENTO DA PROPOSTA

Caracterização do serviço:

Unidade 1 - Rua Sta Maria Goretti, 179 Tel.: 2954-4480
Unidade 2 - Rua Sobral Junior, 400 Tel.: 2967-1594
Unidade 3 - Rua Rodrigo de Menezes, 59 Tel.: 2693-6981

Unidade 4 - Rua Sarg. Agostinho Ferreira, 729 Tel.: 2631-0629
Unidade 6 - Rua Sarg. Agostinho Ferreira, 837 Tel.: 2631-0735
Unidade 7 - Rua Sta Maria Goretti, 179 Tel.: 2954-2176



Centro Social Leão XIII

Desde 1941 a serviço da Comunidade

Rua Santa Maria Goretti, 179 – Vila Maria – São Paulo – Tel.: 2954-2176 – Fax.: 2954-4480 - Site: www.csleao13.org.br
Registro do Conselho Nacional de Assistência Social- 022.539/42 E-mail: csleao13@terra.com.br
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 44.445/65 CNPJ N°60.980.364/000107
Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal

Serviço de Proteção Social Básica, de convivência e fortalecimento de vínculos aos idosos com idade igual ou superior a 60 anos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

Oferece atividades socioeducativas planejadas, baseadas nas necessidades, interesses e motivações dos idosos, conduzindo na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, nas famílias e no território. Oferece ainda, por meio de busca ativa, a identificação e o acompanhamento de idosos e suas famílias no domicílio.

O Núcleo de Convivência de Idosos (NCI), tipificado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) por meio da Portaria nº 46/SMADS/2010 e alterado pela Portaria nº 09/SMADS/2012, destina-se ao segmento idoso com idade igual ou superior a 60 anos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social. Tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares, no convívio comunitário e na prevenção às situações de risco social. Oferece atividades socioeducativas planejadas, baseadas nas características, interesses e demandas dessa faixa etária. Devem incluir vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir.

"O NCI deve promover atividades que permitam a prática de troca entre os segmentos etários, de forma a propiciar... que [as crianças e os jovens] aprendam valores morais e sociais com os idosos; que identifiquem os idosos como transmissores da cultura popular, história de vida e experiência; que percebam o valor e a utilidade de cada indivíduo na sociedade" (Cardoso, D.M, 2004, p. 47).

O NCI oferece ainda proteção social básica no domicílio, por meio de busca ativa para a identificação e o acompanhamento social de idosos em situação de isolamento, dependência de cuidados e demais riscos identificados e do acompanhamento domiciliar sistemático. Essas ações têm por objetivo a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais e a prevenção de situações de isolamento social.



Centro Social Leão XIII

Desde 1941 a serviço da Comunidade

Rua Santa Maria Goretti, 179 – Vila Maria – São Paulo – Tel.: 2954-2176 – Fax.: 2954-4480 – Site: www.csleao13.org.br
Registro do Conselho Nacional de Assistência Social- 022.539142
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 44.445/65
Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal

E-mail: csleao13@terra.com.br
CNPJ N°60.980.364/000107

Objetivo:

Contribuir para o processo de envelhecimento saudável, desenvolvimento da autonomia, de sociabilidades, de fortalecimento de vínculos sociais e familiares, prevenindo situação de vulnerabilidade e risco social

Objetivo específico:

- Acompanhar e monitorar idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC
- Estimular o protagonismo dos idosos através do acesso à informação sobre direitos de cidadania;
- Fomentar a participação do idoso no controle social do SUAS;
- Propiciar vivências que valorizem as experiências de vida e que estimulem e potencializem o desenvolvimento da autonomia dos idosos;
- Possibilitar o acesso a manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento e novas sociabilidades;
- Detectar necessidades e motivações, despertando potencialidade e capacidades para novos projetos de vida. Promover encontro intergeracionais de modo a prevenir a segregação dos idosos e combater o preconceito;
- Fortalecer a função protetiva da família, prevenindo a ruptura dos vínculos familiares e comunitários dos idosos;
- Prevenir o confinamento e o abrigamento institucional;
- Acompanhar domiciliarmente idosos que requeiram atenção especial, por meio da elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU;
- Possibilitar o acesso a Benefícios e Programas de Transferência de Renda e inserção na rede de Proteção Social.

Período de Funcionamento:

Unidade 1 - Rua Sta Maria Goretti, 179 Tel.: 2954-4480
Unidade 2 - Rua Sobral Junior, 400 Tel.: 2967-1594
Unidade 3 - Rua Rodrigo de Menezes, 59 Tel.: 2693-6981

Unidade 4 - Rua Sarg. Agostinho Ferreira, 729 Tel.: 2631-0629
Unidade 5 - Rua Sarg. Agostinho Ferreira, 637 Tel.: 2631-0735
Unidade 7 - Rua Sta Maria Goretti, 179 Tel.: 2954-2176



Centro Social Leão XIII

Desde 1941 a serviço da Comunidade

Rua Santa Maria Goretti, 179 – Vila Mariana – São Paulo – Tel.: 2954-2176 – Fax.: 2954-4480 - Site: www.csleao13.org.br
Registro do Conselho Nacional de Assistência Social- 022.539/42 E-mail: csleao13@terra.com.br
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 44.445/65 CNPJ N°60.980.364/000107
Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal

De segunda a sexta – feira, em turno de 04 horas, com possibilidade de realização de atividades complementares em outros períodos de acordo com a programação. O NCI oferta atividades de convivência e atividades de acompanhamento social no domicílio. As atividades de acompanhamento social no domicílio são destinadas aos idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC e idosos de famílias oriundas dos programas de transferência de renda que não possam frequentar o serviço.

Férias Coletivas

A Declaração de Férias Coletivas deverá ser elaborada anualmente pela organização conveniada e entregue ao técnico supervisor do serviço até 1º de dezembro, referente às férias do ano seguinte. O período de 30 dias deverá obrigatoriamente situar-se entre 15 de dezembro e 31 de janeiro do ano subsequente, conforme Portaria nº 45/SMADS/2008.

Configuração do Serviço:

Provisões Institucionais, Físicas, Materiais

- Alimentação;
- Sala de atendimento individualizado;
- Salas de atividades coletivas e comunitárias;
- Instalações sanitárias;
- Cozinha/Copa
- Condições adequadas quanto a iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade em todos os ambientes;
- Banco de dados de seus usuários e da rede de serviço do território;
- Computador com configuração que comporte acessos a sistemas de dados e provedores de internet banda larga;
- Materiais socioeducativos
- Artigos pedagógicos, culturais e esportivos;



Centro Social Leão XIII

Desde 1941 a serviço da Comunidade

Rua Santa Maria Goretti, 179 – Vila Maria – São Paulo – Tel.: 2954-2176 – Fax.: 2954-4480 - Site: www.csleao13.org.br
Registro do Conselho Nacional de Assistência Social- 022.539/42
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos- 44.445/65
Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal
E-mail: csleao13@terra.com.br
CNPJ N°60.980.364/000107

Trabalho Social:

- Busca ativa
- Acolhida e escuta
- Trabalho com as famílias por meio de entrevistas e visitas domiciliares;
- Adoção de metodologias participativas e dialógicas de trabalho com idosos;
- Orientação e encaminhamentos;
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Desenvolvimento do convívio grupal, familiar e comunitário;
- Identificação e encaminhamento dos idosos com perfil para inserção no Benefício de Prestação Continuada – BPC e idosos oriundos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, que necessitem de acompanhamento social domiciliar;
- Realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;
- Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários;
- Articulação com o CRAS de referência.

Trabalho Socioeducativo:

- Promoção de experiências para autoconhecimento e autocuidado;
- Produção de informação, comunicação e defesa de direitos;
- Reconhecimento dos recursos do território e apropriação dos mesmos pelos idosos;
- Desenvolvimento de ações sociais pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;



Centro Social Leão XIII

Desde 1941 a serviço da Comunidade

Rua Santa Maria Goretti, 179 – Vila Maria – São Paulo – Tel.: 2954-2176 – Fax.: 2954-4480 - Site: www.csleao13.org.br
Registro do Conselho Nacional de Assistência Social - 022.539/42 E-mail: csleao13@terra.com.br
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 44.445/65 CNPJ N°60.980.364/000107
Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal

- Desenvolvimento de ações sociais de relacionamento e convivência em grupo, bem como a administração de conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir e atuar.

Aquisição dos Usuários:

- Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário;
- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Ter acesso à rede socioassistencial e as serviços de outras políticas públicas;
- Ter ampliado seu universo social, informacional e cultural;
- Ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade;
- Ter acompanhamento social individual, em seu domicílio, para sua vulnerabilidade;
- Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar suas opiniões e reivindicações.

Cadastro de Idosos

A Organização deverá cadastrar e manter atualizado os dados dos Idosos e suas famílias nos instrumentais instituídos pela Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica publicada no DOC de 07/12/2012 e instituída pela Portaria nº. 46/SMADS/2010 e alterações indicadas pela Portaria nº 09/SMADS/2012 e outros que vierem a ser disponibilizados pela SMADS como forma de acesso à identificação das necessidades destes usuários, a produção de informações e a realização de acompanhamento do trabalho social, conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social, na perspectiva do SUAS, objetivando a



Centro Social Leão XIII

Desde 1941 a serviço da Comunidade

Rua Santa Maria Goretti, 179 – Vila Maria – São Paulo – Tel.: 2954-2176 – Fax.: 2954-4480 - Site: www.csleao13.org.br
Registro do Conselho Nacional de Assistência Social- 022.539/42 E-mail: csleao13@terra.com.br
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 44.445/65 CNPJ N°60.980.364/000107
Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal

construção de um sistema de informações com vistas à ampla divulgação dos beneficiários, contribuindo para o exercício da cidadania.

Este serviço tipificado é regido pela seguinte legislação específica:

A efetividade do trabalho social está vinculada a capacidade de articulação entre os setores da política de Assistência Social e demais políticas públicas, pois somente assim se alcança a convergência da ação governamental como pacto de ação coletiva necessária ao resgate da cidadania e superação da situação de risco.

Seguindo as orientações da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, este Serviço tem o objetivo de levar o idoso ao conhecimento de seus direitos sociais para que possa exigir os da sociedade, visando preservar sua dignidade, exercício pleno da sua cidadania, com efetiva participação das atividades políticas, econômicas, culturais, esportivas e sociais.

Garantir condições para promover sua integração e participação na sociedade para que possam manter a sua ascendência no espaço familiar, na instituição a que pertence e na comunidade em que vive, mediante efetivação de Políticas Públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade.

Lei Federal nº10.741, de 01/10/2003 – Estatuto do Idoso;

Lei Municipal nº13.834, de 27/05/2004, que institui a Política Municipal do Idoso e das outras providências;

Lei Municipal nº14.905, de 06/02/2009, que cria o Programa de Envelhecimento Ativo e dá outras providências;

Decreto Municipal nº 43.904, de 01/10/2003, que dispõe sobre o atendimento, pelo poder público municipal, à pessoa da terceira idade;



Centro Social Leão XIII

Desde 1941 a serviço da Comunidade

Rua Santa Maria Goretti, 179 – Vila Maria – São Paulo – Tel.: 2954-2176 – Fax.: 2954-4480 – Site: www.csleao13.org.br
Registro do Conselho Nacional de Assistência Social: 022.539/42
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 44.445/65
Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal
E-mail: csleao13@terra.com.br
CNPJ N°60.980.364/000107

Manual Prático de Alimentação Saudável – Orientações Técnicas para a elaboração de uma alimentação adequada e segura aos usuários dos serviços conveniados.

Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais — Proteção Social Básica — Publicado no D.O.O em 07/12/2012.

Portaria 09/SMADS/GAB/2012 publicada em 30/06/2012, que dá nova redação ao art. 1º, 4º,11, item 4 da Portaria 46/SMADS/2010 Tipificação de Núcleo de Convivência de Idosos;

Portaria 21/SMADS/GAB/2012 publicada em 22/12/2012 que institui a Norma Técnica dos serviços Socioassistenciais — Proteção Social Básica;

Portaria nº 2SISMADS/2013 publicada no DOC de 24 de agosto de 2013, que reordena os Serviços de Convivência Tipificados e Complementares da Rede Socioassistencial da Proteção Social Básica.

6.1. Público alvo

O público alvo dos SCFV são as famílias em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social, prioritariamente as crianças, adolescentes e pessoas idosas em situação de:

I - isolamento em suas expressões de ruptura de vínculos, desfiliação, solidão, apartação, exclusão, abandono;

II - vivência de violência e/ou negligência;

III - acolhimento;

IV - abuso e/ ou exploração sexual;

V - vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência, beneficiárias do BPC;

VI – vulnerabilidade que diz respeito aos idosos beneficiários do BPC;

VII – com perfil CadÚnico que tenham renda de até ½ salário mínimo per capita ou que tenham renda mensal bruta de 0 a 3 salários mínimos.



Centro Social Leão XIII

Desde 1941 a serviço da Comunidade

Rua Santa Maria Goretti, 179 – Vila Maria – São Paulo – Tel.: 2954-2176 – Fax.: 2954-4480 – Site: www.csleao13.org.br
Registro do Conselho Nacional de Assistência Social- 022.539/42
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 44.445/65
Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal
E-mail: csleao13@terra.com.br
CNPJ N°60.980.364/000107

6.2. Informações das instalações a serem utilizadas

O serviço será oferecido em um prédio próprio com mais de 500 m² situado a Rua Santa Maria Goretti, 179 – Vila Maria Alta - CEP:02131-110 – São Paulo.

O espaço físico destinado ao atendimento do serviço compõe-se por um prédio com piso térreo e subsolo.

Piso Térreo:

- 01 salão para área de convívio
- 01 cozinha
- 03 banheiros (01 masculino, 01 feminino e 01 com acessibilidade)
- 01 recepção

Piso subsolo:

- 01 sala de atividades coletivas.
- 01 sala de atendimento técnico individual.
- 01 Cozinha com dispensa.
- 01 banheiro de uso comum.
- 01 Almoxarifado

O serviço conta com os espaços em condições adequadas a iluminação, ventilação, conservação, privacidade e limpeza. O serviço utilizará computadores que comportam acesso à internet.

6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

Unidade 1 - Rua Sta Maria Goretti,179 Tel.: 2954-4480
Unidade 2 - Rua Sobral Junior, 400 Tel.: 2967-1594
Unidade 3 - Rua Rodrigo de Menezes, 59 Tel.: 2693-6981

Unidade 4 - Rua Sarg. Agostinho Ferreira,729 Tel.: 2631-0629
Unidade 5 – Rua Sarg. Agostinho Ferreira, 637 Tel.: 2631-0735
Unidade 7 – Rua Sta Maria Goretti, 179 Tel.: 2954-2176



Centro Social Leão XIII

Desde 1941 a serviço da Comunidade

Rua Santa Maria Goretti, 179 – Vila Maria – São Paulo – Tel.: 2954-2176 – Fax.: 2954-4480 -
Registro do Conselho Nacional de Assistência Social- 022.539142
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 44.445/65
Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal

Site: www.csleao13.org.br
E-mail: csleao13@terra.com.br
CNPJ N°60.980.364/000107

Todas as ações serão embasadas pelo PLAS, LOAS, SUAS e PNAS.

Lei nº 8.742 de 07/11/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/BPC); Lei nº 04/01/1999 Política Nacional do Idoso que cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providencias); Plano Municipal de Assistência Social; Portaria

Nº 73 de 10/05/2001 SEAS/MPAS do Ministério da Previdência e Assistência Social – Normas de Funcionamento de Serviços de Atenção ao Idoso no Brasil; Lei nº 13.834 de 27/05/2004 (Política Municipal do Idoso); Resolução 109 de 11/11/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais); Resolução CIT nº 07 de 10/09/2009 (Protocolo de Gestão Integrada de Serviços e Benefícios de Transferência de Renda); Portaria nº 46/SMADS/2010 e alterações indicadas pela Portaria nº 09/SMADS/2012 e 47/SMADS/2010 e alterações indicadas pela Portaria nº 10/SMADS/2012; Lei Federal nº 10.741 de 01/10/2003 Estatuto do Idoso; Lei Municipal nº 13.834 de 27/05/2004, Política Municipal do Idoso; Lei Municipal nº 14.905 de 06/02/2009, Programa de Envelhecimento Ativo.

Deste modo o Centro Social Leão XIII, por meio do Serviço de Núcleo de Convivência do Idoso, propõe implantar ações de proteção social básica de convivência, através de propostas socioeducativas planejadas de acordo com as necessidades e interesses dos idosos, assim no acompanhamento dos mesmos e suas famílias em domicílio prevenindo situações de exclusão e isolamento social.

6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada

A forma de acesso dar-se-á pela demanda encaminhada e/ou validada pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de abrangência.

O serviço deverá destinar 60% de sua capacidade de atendimento aos encaminhamentos realizados pelo CRAS⁵⁸. A complementação da capacidade, de 40% das vagas, será preenchida com demanda identificada pelo serviço e deverá ser validada pelo CRAS, por meio de seu técnico supervisor.



Centro Social Leão XIII

Desde 1941 a serviço da Comunidade

Rua Santa Maria Goretti, 179 – Vila Maria – São Paulo – Tel.: 2954-2176 – Fax.: 2954-4480 – Site: www.csleao13.org.br
Registro do Conselho Nacional de Assistência Social- 022.539/42
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 44.445/65
Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal
E-mail: csleao13@terra.com.br
CNPJ N°60.980.364/000107

O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS deverá articular com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS o encaminhamento de idosos vitimizados por violência, exploração ou abandono.

Demanda, Matrícula e Desligamento

O registro da demanda para o serviço deve ser realizado por meio do preenchimento de um instrumental único com itens para inscrição, matrícula e desligamento, intitulado Ficha Inscrição/Matrícula/Desligamento.

Esta Ficha possibilitará a identificação da necessidade de proteção social aos idosos em situação de vulnerabilidade e risco e as necessidades de fortalecimento da função protetiva de suas famílias.

As informações constantes nesta ficha deverão orientar o gerente do serviço e sua equipe, quanto às matrículas, com prioridade para: beneficiários do BPC; vítimas de violência e exploração; abandono, isolamento; e idosos oriundos de famílias beneficiárias de PTR.

Importante observar no preenchimento desta Ficha – item inscrição, se o idoso possui o Número de Identificação Social – NIS, pois demonstra que ele já realizou o cadastro no CadÚnico.

Para as matrículas ou rematrículas o idoso deverá comparecer ao serviço portando documento de identificação e comprovante de endereço, salvo aqueles que não possuem condições de participar das atividades presenciais, que serão matriculados em sua residência.

Caso não haja vaga por ocasião da inscrição, as informações apresentadas pelo idoso deverão ser atualizadas no ato da matrícula.

O número de matriculados deverá exceder a capacidade conveniada, no percentual necessário para que a frequência média diária do NCI corresponda à meta de atendimento definida para o serviço. A informação referente ao desligamento do usuário deverá ser registrada no item correspondente, e a descrição dos motivos deve constar na ficha de prosseguimento.

Organização de prontuários e instrumentais

Unidade 1 - Rua Sta Maria Goretti, 179 Tel.: 2954-4480
Unidade 2 - Rua Sobral Júnior, 400 Tel.: 2967-1594
Unidade 3 - Rua Rodrigo de Menezes, 59 Tel.: 2953-6981

Unidade 4 - Rua Sarg. Agostinho Ferreira, 729 Tel.: 2631-0629
Unidade 5 - Rua Sarg. Agostinho Ferreira, 637 Tel.: 2631-0735
Unidade 7 - Rua Sta Maria Goretti, 179 Tel.: 2954-2176



Centro Social Leão XIII

Desde 1941 a serviço da Comunidade

Rua Santa Maria Goretti, 179 – Vila Maria – São Paulo – Tel.: 2954-2176 – Fax.: 2954-4480 – Site: www.csleao13.org.br
Registro do Conselho Nacional de Assistência Social- 022.539/42
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 44.445/65
Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal
E-mail: csleao13@terra.com.br
CNPJ N° 60.980.364/000107

O Prontuário é uma ferramenta essencial para o acompanhamento e identificação do usuário e deve agrupar os instrumentais contendo os registros de identificação e histórico do acompanhamento dos idosos. Arquivo obrigatório de acesso à equipe de trabalho, técnico do CRAS, supervisor do serviço e eventuais auditorias de ordem interna e externa. Deve conter os seguintes instrumentais:

Ficha Inscrição/Matrícula/Desligamento: primeiro instrumental a compor o prontuário dos usuários do serviço, deve ser preenchido no ato da inscrição e atualizado na efetiva matrícula, e se destina ao registro das principais características, demandas, orientações e encaminhamentos iniciais para o idoso e sua família.

Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU) – Instrumental específico para o registro de ações de acompanhamento dos idosos com necessidade de atendimento no domicílio e que apresentem dependência de cuidados. Nele devem ser registrados: uma síntese da situação apresentada, agravos identificados, ações propostas para a prevenção ou resolutividade; pactuações com o usuário, família ou cuidador; pactuações das ações intersetoriais ou socioassistenciais necessárias; síntese contendo data para reavaliação e estimativa de prazo para o alcance dos objetivos pactuados.

Ficha de Registro de Atividades em Grupo/Lista de Presença – Para registro dos dados sobre a atividade desenvolvida, tais como: número de participantes, tipo de atividade (reunião socioeducativa, palestra, oficina, evento), pauta, metodologia, síntese das situações trabalhadas, encaminhamentos e uma avaliação sobre os aspectos facilitadores e dificultadores da atividade. No verso desse documento consta a lista de presença, que será organizada separadamente dos prontuários, de forma a estar acessível à consulta da equipe, do técnico do CRAS e para eventuais auditorias.

Ficha de Visita Domiciliar – Deverá conter todas as informações sobre a visita domiciliar, demanda do idoso e sua família, encaminhamentos e orientações. A visita domiciliar é um procedimento de acolhida e ação particularizada com o idoso e sua família, a ser realizada no local indicado pela listagem do BPC ou demanda do CRAS (busca ativa), em situações nas quais o idoso tenha dificuldade em comparecer ao serviço, e em situações de acompanhamento



Centro Social Leão XIII

Desde 1941 a serviço da Comunidade

Rua Santa Maria Goretti, 179 – Vila Maria – São Paulo – Tel.: 2954-2176 – Fax.: 2954-4480 - Site: www.csleao13.org.br
Registro do Conselho Nacional de Assistência Social- 022.539/42 E-mail: csleao13@terra.com.br
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 44.445/65 CNPJ N°60.980.364/000107
Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal

domiciliar sistemático. Recomenda-se que seja agendada previamente e que haja o consentimento do idoso e sua família. O diagnóstico social nesta ficha tem como finalidade identificar potencialidades e situações de vulnerabilidades/risco social do idoso e sua família a fim de subsidiar a decisão de acompanhamento social.

□ Folha de Prosseguimento – para continuidade dos registros sobre as ações do acompanhamento sistemático do idoso ou de um ou mais membros do grupo familiar, bem como informações resultantes de avaliação da situação de vulnerabilidade do idoso;

□ Controle de Frequência – frequência diária do usuário na atividade ou oficina; o prontuário do usuário desligado deverá ser separado dos demais, compondo outro arquivo, durante o período de cinco anos.

O Quadro Situacional dos Idosos é um instrumento eletrônico composto por seis planilhas, que oferece uma visão geral dos idosos atendidos pelo serviço, permitindo o acompanhamento mensal dos processos de aquisição social dos idosos e de seus familiares, bem como a identificação de dificuldades do serviço para o enfrentamento dos problemas. O gerente do serviço deverá encaminhar mensalmente, por meio eletrônico, essas informações ao técnico do CRAS, supervisor do serviço. De forma resumida, cada planilha tem os seguintes propósitos:

□ PI.1 – Caracterização do Usuário por faixa etária, distribuição dos beneficiários de BPC e situação de benefícios de transferência de renda na família do idoso;

□ PI.2 – Atividades desenvolvidas pelo serviço com os idosos: tipos de contatos efetuados, participações das famílias em atividades coletivas e realização de ações no domicílio;

□ PI.3 – Interlocução com a rede: envolve todos os encaminhamentos e efetivas inserções nos serviços e direitos básicos identificados para o idoso e seus familiares, tais como Saúde, Habitação, CRAS, CREAS, Previdência Social, aquisição de documentação pessoal e outros que se fizerem necessários.

□ PI.4 – Desligamentos do idoso e seus respectivos motivos.

□ PI.5 – Inscrições no mês, encaminhamentos e demanda espontânea.



Centro Social Leão XIII

Desde 1941 a serviço da Comunidade

Rua Santa Maria Goretti, 179 – Vila Maria – São Paulo – Tel.: 2954-2176 – Fax.: 2954-4480 – Site: www.csleao13.org.br
Registro do Conselho Nacional de Assistência Social- 022.539/42
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 44.445/65
Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal
E-mail: csleao13@terra.com.br
CNPJ N°60.980.364/000107

PI.6 – Controle de Frequência Geral – para registrar e realizar a somatória de todas as frequências das oficinas e atividades socioeducativas.

O Quadro Situacional é um instrumental dinâmico, a ser preenchido pelos técnicos do serviço NCI, sob a coordenação do gerente. Mês a mês deverá ser atualizado com a situação de cada idoso, contendo as ocorrências de forma quantitativa. Os dados possibilitam analisar o que concorre para a evolução ou não superação das dificuldades; identificar questões gerais sobre o universo de idosos acompanhados pelo serviço; permitindo, também, planejar ações que requeiram interfaces com a rede socioassistencial e intersetorial. Por medida de segurança este arquivo deverá ser copiado em outros arquivos de memória sob a responsabilidade do gerente.

6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas

O Núcleo de Convivência para o Idoso, conforme Tipificação Nacional (Resolução 109, de 11 de novembro de 2009) é um serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. O serviço operacionalizará atividades em dois eixos de ação: o direito a convivência social e familiar e o fortalecimento da função protetiva da família.

A organização e o funcionamento das ações socioeducativas do Núcleo de Convivência de Idosos iniciam-se com as atividades de planejamento, ferramenta utilizada para estudar as situações, prever limites e possibilidades, propor objetivos e definir estratégias.

O planejamento é um processo participativo, coletivo, grupal, que deve considerar os atores envolvidos (a equipe de trabalho do serviço, os usuários e suas famílias, as vulnerabilidades e potencialidades do território). Visa garantir padrão de qualidade das ações, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pela SMADS.

O NCI em seu planejamento deve contemplar as atividades de Convívio e de Acompanhamento Social em Domicílio, que serão operacionalizadas por meio das ofertas socioassistenciais de trabalho social e trabalho socioeducativo.

A oferta de trabalho social deve ser realizada através das seguintes atividades:



Centro Social Leão XIII

Desde 1941 a serviço da Comunidade

Rua Santa Maria Goretti, 179 – Vila Maria – São Paulo – Tel.: 2954-2176 – Fax.: 2954-4480 – Site: www.csleao13.org.br
Registro do Conselho Nacional de Assistência Social- 022.539/42
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 44.445/65
Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal

E-mail: csleao13@terra.com.br
CNPJ Nº 60.980.364/000107

Busca ativa – realizada pelos profissionais de nível superior; envolve a procura intencional de idosos para mobilizá-los a participar do serviço; ao conhecimento do território e dos recursos sociais, bem como contatos com atores sociais locais e políticas setoriais.

Acolhida e escuta – realizadas pelos profissionais de nível superior; consiste no processo inicial de escuta das necessidades trazidas pelos idosos, bem como de oferta de informações sobre as ações do serviço.

Atendimento individual e familiar - realizados pelos profissionais de nível superior para conhecer a dinâmica de vida do idoso e de sua família garantindo a preservação de sua história, identidade e integridade.

Estudo social – realizado pelos profissionais de nível superior, consiste em coletar dados dos idosos e seus familiares, em interpretar e elaborar um posicionamento técnico sobre a situação apresentada. A interpretação da situação é construída através da realização de estudo de documentos, entrevistas, visita domiciliar e, quando necessário, coleta de informações na comunidade.

Encaminhamentos – realizados pelos profissionais de nível superior; compreendem a orientação e o direcionamento dos idosos ou de sua família a políticas setoriais, serviços socioassistenciais objetivando a promoção do acesso a direitos e a conquista de cidadania. Pressupõem contatos prévios e posteriores do técnico com os serviços de forma a possibilitar a efetivação do encaminhamento, garantir o retorno da informação e o efetivo atendimento e inclusão do idoso ou algum membro de sua família.

Visitas domiciliares - realizadas pelos profissionais de nível superior para localizar e mobilizar os idosos a participar de atividades no serviço, para o acompanhamento domiciliar, para subsidiar a elaboração do PDU, e para as situações de conflitos, violação de direito e demais situações de risco identificadas. A partir do recebimento das listagens dos beneficiários BPC Idoso, a busca ativa, por meio da estratégia de visita domiciliar, deverá ser planejada, de forma escalonada, de maneira a garantir a prestação de serviço aos idosos e familiares no espaço físico do NCI.



Centro Social Leão XIII

Desde 1941 a serviço da Comunidade

Rua Santa Maria Goretti, 179 – Vila Maria – São Paulo – Tel.: 2954-2176 – Fax.: 2954-4480 - Site: www.csleao13.org.br
Registro do Conselho Nacional de Assistência Social- 022.539/42 E-mail: csleao13@terra.com.br
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 44.445/65 CNPJ N°60.980.364/000107
Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal

A oferta de Trabalho Socioeducativo visa propiciar resultados efetivamente transformadores ao possibilitar aos idosos a apreensão crítica da realidade e construção de seus próprios caminhos para a efetivação de direitos, o que se dá, especialmente, através da informação e participação, prevê a realização de:

Reunião socioeducativa – ação contínua e sistemática; tem como objetivo incentivar o convívio e o fortalecimento de laços de pertencimento, a exposição de ideias, a discussão de propostas, a troca de experiências entre os idosos, a construção de projetos pessoais e coletivos.

Eventos/atividades comunitárias – consistem no desenvolvimento de atividades de caráter coletivo (campanhas, passeios culturais etc.) voltadas para a dinamização das relações no território, bem como minimizar as várias formas de violência, preconceito e estigmatização do idoso na família e na comunidade.

Palestras – ação de exposição oral e/ou audiovisual a respeito de temas específicos como, por exemplo, envelhecimento saudável, prevenção a diversas formas de violação de direitos dos idosos, direitos de cidadania, dentre outros de interesse dos idosos.

Oficinas – compreendidas como encontros previamente organizados, com objetivos de curto prazo a serem atingidos com os grupos de idosos, sob a condução de oficineiros contratados. Constituem-se em uma ação socioeducativa na medida em que contribuem para a construção de novos conhecimentos; favorecem o diálogo e o convívio com as diferenças; estimulam a capacidade de participação, comunicação, tomada de decisões; estabelecem espaços de difusão de informação e transformação social dos sujeitos.

Reuniões sistemáticas com os familiares/cuidadores que possibilitem interação, conhecimento, orientações sobre cuidados com os idosos, prevenção de isolamento e fortalecimento de vínculos.

Todas essas ofertas de trabalho socioeducativo terão resultados, se for considerada a disposição do usuário. Portanto:



Centro Social Leão XIII

Desde 1941 a serviço da Comunidade

Rua Santa Maria Goretti, 179 – Vila Maria – São Paulo – Tel.: 2954-2176 – Fax.: 2954-4480 - Site: www.csleao13.org.br
Registro do Conselho Nacional de Assistência Social- 022.539/42 E-mail: csleao13@terra.com.br
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 44.445/65 CNPJ N°60.980.364/000107
Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal

"Não se deve inventar ações sem conhecer as necessidades e as demandas de quem delas usufruirá (...). A escuta do desejo, a habilitação da palavra e a legitimação da vontade não são benefícios outorgados, mas direitos a serem exercidos" (Goldfarb, C.D).

O documento que registra as atividades do serviço, destinadas aos usuários, às famílias, ao conhecimento do território e aos profissionais que compõem o quadro de recursos humanos, é a Grade de Atividades Semestral (GRAS), instituído na Portaria nº 46/SMADS/2010. Sua elaboração deve expressar as necessidades e os desejos dos usuários e/ou suas famílias e, ainda, ser construída coletivamente, a fim de que toda a equipe participe de sua realização.

A elaboração das atividades para este serviço deve:

- Viabilizar formas alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso, que proporcionem sua integração às demais gerações, conforme estabelece a Política Nacional do Idoso (PNI)
- Contribuir para a consolidação da política de assistência social voltada ao idoso no âmbito da proteção social básica, contribuindo para o resgate da cidadania do idoso;
- Fortalecer a cultura do diálogo, de forma a minimizar as várias formas de violência, preconceito, discriminação e estigmatização do idoso na família e na comunidade;
- Estimular a adesão e participação dos idosos do gênero masculino;
- Estimular a adesão e participação dos idosos no planejamento, na execução e na avaliação das atividades, de forma a promover o seu protagonismo.

A grade de atividades semanais do NCI, para os serviços que funcionam quatro horas por dia deve totalizar 20 horas semanais e para os serviços que funcionam oito horas por dia deve totalizar 40 horas semanais e devem contemplar a seguinte distribuição de atividades:

- Modalidades de oficinas de duas horas ou uma hora cada;
- Atividades socioeducativas de duas horas ou uma hora cada, realizadas pelos técnicos;
- Dois períodos por semana para Atendimento Individual, realizados pelos técnicos.

As ações socioeducativas realizadas no NCI não têm um currículo pronto, um programa de ensino e conteúdo a ser cumprido. São construídas a partir de pesquisas da equipe técnica do serviço, das especificidades dos sujeitos envolvidos e de sua realidade sócio histórica. As



Centro Social Leão XIII

Desde 1941 a serviço da Comunidade

Rua Santa Maria Goretti, 179 – Vila Maria – São Paulo – Tel.: 2954-2176 – Fax.: 2954-4480 - Site: www.csleao13.org.br
Registro do Conselho Nacional de Assistência Social- 022.539/42 E-mail: csleao13@terra.com.br
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 44.445/65 CNPJ N°60.980.364/000107
Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal

atividades, oficinas e a própria rotina do atendimento serão construídas a partir dos desejos, curiosidades e necessidades dos idosos, da família e da comunidade e têm como objetivo central o fortalecimento de vínculos afetivos e solidários e a qualidade de vida na longevidade, reconhecendo as potencialidades de todos os envolvidos.

O documento Parâmetros Socioassistenciais do NCI apresenta orientações que poderão ser utilizadas na elaboração das atividades.

O planejamento das atividades deve basear-se no dia a dia de convívio e de acompanhamento social em domicílio, e ser apresentado ao técnico do CRAS, supervisor do serviço até o dia 15 de dezembro, correspondendo às atividades para o primeiro semestre do ano subsequente, e 15 de junho, para as que serão realizadas no segundo semestre. A GRAS será avaliada pelo técnico do CRAS, supervisor do serviço, por meio de parecer, ratificando ou propondo as alterações necessárias.

Para que o NCI alcance as metas estabelecidas nos "Indicadores de Avaliação do Serviço", descritos na Portaria nº 09/SMADS/2012, a GRAS deve contemplar as 4 (quatro) Dimensões do trabalho socioassistencial, os eixos norteadores e as metas descritas abaixo:

Dimensão Trabalho com Usuários

Nesta dimensão, o trabalho a ser desenvolvido com os usuários contemplará três eixos norteadores: Atividades Individualizadas, de Convívio e de Acompanhamento Domiciliar.

Atividades Individualizadas

Este eixo deverá apresentar as atividades realizadas individualmente com os idosos e suas famílias ou cuidadores, visando ao estudo social, e planejamento de ações para: a superação das vulnerabilidades identificadas e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

O NCI deverá elaborar e publicizar grade de atividades com nome do profissional do atendimento, dias e horários, para inscrição, matrícula e o atendimento individual aos idosos já inseridos nas atividades do serviço, ou familiares/cuidadores com idosos em acompanhamento domiciliar.

Metas



Centro Social Leão XIII

Desde 1941 a serviço da Comunidade

Rua Santa Maria Goretti, 179 – Vila Maria – São Paulo – Tel.: 2954-2176 – Fax.: 2954-4480 – Site: www.csleao13.org.br
Registro do Conselho Nacional de Assistência Social- 022.539/42
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 44.445/65
Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal
E-mail: csleao13@terra.com.br
CNPJ N°60.980.364/000107

- Publicizar a Grade de Atividades individuais semanais para os usuários, familiares e comunidade, com o nome do responsável pela atividade;
- Contemplar 100% da capacidade de vagas estabelecidas no convênio com a atividade individualizada.

Atividades de convívio

Este eixo deve levar em consideração que as atividades de convivência devem ser materializadas, por meio de práticas consistentes (universo social, informacional e cultural; atividades de lazer, esporte e terapêutica e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade) capazes de atrair e manter a frequência dos idosos. Para isso é preciso atentar para os vários fatores que determinam a heterogeneidade dos idosos, como a região de origem; as atividades a que se dedicaram ao longo da vida; terem tido vínculo empregatício ou não e outras singularidades inerentes a cada indivíduo.

"Em relação aos idosos, espera-se que esse contato lhes desperte a sensação de se sentirem integrados e não rejeitados, úteis por poderem transmitir conhecimentos e experiências pelas quais passaram, sentindo assim sua autoestima elevada, ao mesmo tempo podendo tornar-se mais maleáveis, menos refratários às mudanças de costumes e avanços tecnológicos pelos quais passa a sociedade." (Goldfarb, C.D.)

O NCI deverá elaborar e publicizar grade de atividades com diferentes modalidades, como reuniões socioeducativas, palestras, passeios e oficinas, atividades comunitárias, a fim de possibilitar ao idoso a escolha das que são de seu interesse.

Recomenda-se que cada idoso realize até no máximo três atividades por semana dentre as ofertadas pelo serviço. Contudo, se não houver demanda e existirem vagas, o número indicado por idoso poderá ser ampliado.

Quando da falta injustificada do idoso nas oficinas de convivência, não havendo motivo, o serviço deverá entrar em contato com a família após três faltas consecutivas. Caso não seja possível estabelecer o contato, deverá ser programada visita domiciliar para se obter a informação do ocorrido. Esta informação obrigatoriamente será registrada no Controle de Frequência Diária do grupo frequentado pelo usuário. Cabe ressaltar que, verificada a



Centro Social Leão XIII

Desde 1941 a serviço da Comunidade

Rua Santa Maria Goretti, 179 – Vila Maria – São Paulo – Tel.: 2954-2176 – Fax.: 2954-4480 - Site: www.csleao13.org.br
Registro do Conselho Nacional de Assistência Social- 022.539/42 E-mail: csleao13@terra.com.br
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 44.445/65 CNPJ N°60.980.364/000107
Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal

impossibilidade de frequência no serviço, o NCI deverá avaliar se há necessidade de incluí-lo no grupo de acompanhamento domiciliar do serviço.

Metas

- Publicizar a Grade de Atividades semanais para os usuários e comunidade;
- Atender a 100% da capacidade de vagas estabelecidas no convênio, para o eixo de convívio

Acompanhamento domiciliar

Este eixo está relacionado à identificação, por meio da busca ativa, de idosos, beneficiários de BPC, oriundos de famílias beneficiárias de PTR, em situações de vulnerabilidade social pela fragilização de vínculos familiares, que apresentem vivência de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário, que apresentem dependência de cuidados e não possam frequentar o serviço.

O Plano de Desenvolvimento do Usuário é o instrumental específico para o registro das ações de acompanhamento dos idosos, pactuação de intervenções com família, cuidador, rede intersetorial e avaliação periódica do caso.

O NCI deverá elaborar e publicizar grade semanal de horários e ações a serem desenvolvidas com os usuários em acompanhamento domiciliar, com nome do técnico de referência. A grade deverá conter ainda horários para escuta, orientação e encaminhamentos a familiares e cuidadores, bem como previsão das visitas de acompanhamento e de reunião para discussão dos casos com os atores envolvidos.

Metas

- Elaborar e publicizar grade semanal das ações acompanhamento domiciliar;
- Elaborar Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU para 100% dos idosos identificados para o acompanhamento domiciliar;
- Realizar acompanhamento domiciliar mensal para os idosos com PDU;
- Atender a 100% da capacidade de vagas estabelecidas no convênio, para o eixo de acompanhamento no domicílio.



Centro Social Leão XIII

Desde 1941 a serviço da Comunidade

Rua Santa Maria Goretti, 179 – Vila Maria – São Paulo – Tel.: 2954-2176 – Fax.: 2954-4480 - Site: www.csleao13.org.br
Registro do Conselho Nacional de Assistência Social- 022.539/42 E-mail: csleao13@terra.com.br
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 44.445/65 CNPJ N°60.980.364/000107
Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal

O eixo CONVIVÊNCIA, será pautado na Pedagogia de Paulo Freire que apoia - se sobretudo na possibilidade da transformação da realidade social e no reconhecimento da capacidade de mudança das pessoas, por meio do diálogo e da convivência. Assim sendo, o CENTRO SOCIAL LEÃO XIII, com vistas a desenvolver a autonomia e o protagonismo do grupo em questão, incentivará os idosos a se apropriarem do projeto, intervindo de maneira atuante nas escolhas das atividades e na organização das ações a serem implementadas.

Com o objetivo de atender de maneira global às necessidades deste público, o Centro Social Leão XIII realizará propostas voltadas as áreas de: corpo, arte, memória, cidadania, direitos e alimentação saudável. As ações nos eixos elencados serão implementadas por oficineiros, voluntários, além da equipe do NCI, composta por profissionais de Serviço Social e Psicologia.

CORPO: Existem cada vez mais evidências científicas, que apontam o exercício físico para a pessoa idosa, como atividade "poderosa" na qualidade de vida e na sensação de bem-estar, levando um estilo de vida ativo capaz de manter a capacidade funcional e autonomia física.

Segundo Victor K. R. Matsudo, estudioso da saúde na terceira idade, uma das principais causas de acidentes e de incapacidade nos idosos, são as quedas, que geralmente acontecem por anormalidade do equilíbrio, fraqueza muscular, desordens visuais, anormalidade do passo, doença cardiovascular, alteração cognitiva e consumo de alguns medicamentos. O exercício físico, desta maneira contribui, na prevenção das condições que favoreçam o problema.

Desta forma serão desenvolvidas diariamente atividades físicas de caráter cíclico e de baixo impacto, por meio de oficinas de:

- Yoga;
- Alongamento;
- Ginástica;
- Dança;
- Palestras;



Centro Social Leão XIII

Desde 1941 a serviço da Comunidade

Rua Santa Maria Goretti, 179 – Vila Maria – São Paulo – Tel.: 2954-2176 – Fax.: 2954-4480 – Site: www.csleao13.org.br
Registro do Conselho Nacional de Assistência Social- 022.539/42
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 44.445/65
Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal

E-mail: csleao13@terra.com.br
CNPJ N° 60.980.364/000107

- Oficinas de Saúde e Sexualidade na Terceira Idade;
- Oficina de Saúde e Alimentação Saudável na Terceira Idade;
- Entre outras atividades sugeridas pelo público em questão.

ARTE: Segundo pesquisas, a arte é uma ferramenta essencial às pessoas da terceira idade, na re-significação de sua auto-confiança, de seu sentimento de produtividade, e favorecimento de sua auto-imagem e expressão emocional. Nessa área, serão implantadas ações que visem além da aproximação da arte a pessoa idosa, por meio de palestras e visitas, a vivencia em oficinas de expressão artística:

- Oficina de Pintura;
- Oficina de artesanato em geral (técnicas em papel, madeira, tecido, vidro, biscuit, sabonete, cerâmica, outras);
- Oficina de Bordado, Crochê, Tricô e tear;
- Oficina de Fuxico;
- Canto Coral;
- Palestras;
- Oficina de Geração de renda;
- Entre outros cursos possíveis.

MEMÓRIA: A afirmação somos aquilo que recordamos literalmente reflete a importância da memória na qualidade de vida do ser humano, e o seu papel essencial no desempenho nas atividades de vida diária.

Dentre as inúmeras mudanças que ocorrem no envelhecimento, uma das mais complexas são as que ocorrem no cérebro, como as modificações anatômicas estruturais e as manifestações funcionais.

Neste sentido, a estimulação da memória e da atenção são fundamentais.

Oficinas que permitam conhecer e treinar o processo de memorização, baseada em exercícios de atenção, concentração, exercícios de narração, escrita de sua própria história entre outros, são essenciais para a terceira idade. Diante disso, serão desenvolvidas atividades de:



Centro Social Leão XIII

Desde 1941 a serviço da Comunidade

Rua Santa Maria Goretti, 179 – Vila Maria – São Paulo – Tel.: 2954-2176 – Fax.: 2954-4480 - Site: www.csleao13.org.br
Registro do Conselho Nacional de Assistência Social- 022.539/42 E-mail: csleao13@terra.com.br
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 44.445/65 CNPJ N° 60.980.364/000107
Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal

- Rodas de Conversa;
- Oficina de Escrita da História;
- Fomento a ações voluntárias;
- Oficina de Contação de Historias;
- Palestras;
- Práticas de Exercícios de Memorização;
- Oficina de Jogos cognitivos.

Atividades que favoreçam a memória têm ação direta na possibilidade de melhoria e expressividade nos aspectos relacionados à socialização, na facilidade de expressão e na possibilidade de novas ações para o desenvolvimento pessoal, principalmente na relação com os mais jovens, área onde os conceitos e os valores se tornam mais conflitantes.

A memória tem papel fundamental na relação interpessoal, com ênfase nas ações intergerenciais. A área memória, em um dos seus objetivos, visa propiciar espaço para que crianças e jovens possam realizar trocas efetivas com idosos retificando a imagem por vezes distorcida frente a velhice, desenvolver a solidariedade e a cooperatividade, lidar melhor com regras e limites, compreender a importância do seu passado, e a possibilidade da ressignificação.

Para o idoso, a troca permite o sentimento de ser útil, diminui a solidão, modifica sua autoimagem, descobre seu potencial e estabelece uma relação mais afetuosa e de confiança com os mais jovens.

CIDADANIA: Dallari, em seu livro Direitos Humanos da Cidadania, ressalta "a cidadania é tarefa que não termina", e neste aspecto ela se constrói, cidadania aprende-se na convivência, na vida social e pública, que por sua complexidade transforma-se mediante a idade de cada indivíduo.

É no convívio do dia-a-dia que exercitamos a nossa cidadania, por meio das relações estabelecemos com os outros, ou com as questões públicas ambientais.



Centro Social Leão XIII

Desde 1941 a serviço da Comunidade

Rua Santa Maria Goretti, 179 – Vila Maria – São Paulo – Tel.: 2954-2176 – Fax.: 2954-4480 – Site: www.csleao13.org.br
Registro do Conselho Nacional de Assistência Social- 022.539/42
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 44.445/65
Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal
E-mail: csleao13@terra.com.br
CNPJ N°60.980.364/000107

Solidariedade, democracia, direitos humanos, ecologia, ética, são temáticas que perpassam a cidadania.

Conhecer seus direitos e atuar na sociedade, são aspectos fundamentais para ser um cidadão.

Para favorecer o exercício da cidadania, serão desenvolvidas as seguintes oficinas:

- Oficinas de orientação – Palestras;
- Oficinas de Sensibilização e fomento ao trabalho voluntário;
- Rodas de Debate;
- Participação de fóruns (Grande conselho Municipal do Idoso; Fórum Regional do Idoso);
- Código de Defesa do Consumidor;
- Direitos do Idoso;
- Previdência.

Por fim, as ações elencadas, em seu conjunto proporcionam benefícios muito além da estimulação cognitiva, ou físicas, mas através do fomento de ações intergeracionais, proporcionam uma importante troca de experiência e faz os que convivem com o idoso a refletir sobre o seu próprio envelhecer, valorizando o idoso e permitindo ao mesmo fortalecer-se neste delicado momento da vida.

ATIVIDADES EXTERNAS: Paralelamente as atividades mencionadas anteriormente, serão ofertadas atividades externas contemplando, passeios, bailes, visitas culturais; alguns deles inclusive incentivando a participação dos familiares.

O eixo FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA DA FAMÍLIA, está pautado em desenvolver atividades de acompanhamento social no domicílio destinadas aos idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC e idosos de famílias oriundas dos programas de Transferência de renda que não possam frequentar o serviço.

Dessa forma, a equipe técnica do NCI (composta por Psicólogo e Assistente Social, de maneira conjunta ao Gerente de Serviço) atuará na busca ativa desse público mediante cadastro de pessoas referenciadas pelo CRAS Regional, na perspectiva de conhecer a dinâmica



Centro Social Leão XIII

Desde 1941 a serviço da Comunidade

Rua Santa Maria Goretti, 179 – Vila Mariana – São Paulo – Tel.: 2954-2176 – Fax.: 2954-4480 – Site: www.csleao13.org.br
Registro do Conselho Nacional de Assistência Social- 022.539/42
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 44.445/65
Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal
E-mail: csleao13@terra.com.br
CNPJ N°60.980.364/000107

cotidiana dos idoso e seus familiares no território, as relações, vínculos, identificando situações de risco, vulnerabilidade e potencialidades, promovendo acesso a convivência aos serviços e/ou a outra política pública, prevenindo assim a exclusão e o isolamento social.

Contemplam ainda um eixo de atuação, as seguintes ações:

- Acolhida, entrevista e visita familiar;
- A escuta individual será realizada especialmente no primeiro contato para o registro das necessidades e oferta de informação e orientação individual, que pode ser realizada para:
 - Inclusão do idoso no nosso serviço;
 - Articulação com o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;
 - Encaminhamentos monitorados para a rede de proteção e demais serviços correspondentes as necessidades pessoais e familiares detectadas;
 - Encaminhamentos para ações específicas de Saúde, PTR, BPC e outros;
 - Encaminhamentos específicos para grupos de convivência no bairro;
 - Encaminhamento aos outros serviços correspondentes as necessidades pessoais e familiares;
- A escuta em grupo será realizada nas reuniões com os familiares para tratar dos problemas ou temas de interesses comuns e neste espaço de escuta em grupo também será oferecido informações, orientações e ou encaminhamentos que visem soluções de interesses coletivos.
- Manutenção e atualização dos dados cadastrais e prontuários dos usuários;

Outrossim, em consonância com a referência para normatização do serviço Núcleo de Convivência do Idoso, elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o Plano de Trabalho em epígrafe, realizará seu atendimento durante o período de 11 meses, contemplando um mês de férias coletivas, entre o mês de dezembro e janeiro, com paradas mensais de 8 (oito) horas para a capacitação da equipe de atendimento.

6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados

Unidade 1 - Rua Sta Maria Goretti, 179 Tel.: 2954-4480
Unidade 2 - Rue Sobral Junior, 400 Tel.: 2967-1594
Unidade 3 - Rue Rodrigo de Menezes, 59 Tel.: 2693-6981

Unidade 4 - Rua Sarg. Agostinho Ferreira, 729 Tel.: 2631-0629
Unidade 6 - Rue Sarg. Agostinho Ferreira, 637 Tel.: 2631-0735
Unidade 7 - Rua Sta Maria Goretti, 179 Tel.: 2954-2176



Centro Social Leão XIII

Desde 1941 a serviço da Comunidade

Rua Santa Maria Goretti, 179 – Vila Maria – São Paulo – Tel.: 2954-2176 – Fax.: 2954-4480 - Site: www.csleao13.org.br
Registro do Conselho Nacional de Assistência Social- 022.539/42 E-mail: csleao13@terra.com.br
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 44.445/65 CNPJ N°60.980.364/000107
Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal

A proposta visa substancialmente que os idosos sejam sensibilizados, fortalecidos e apresentem postura positiva e equilibrada frente a questões voltadas ao seu dia a dia de modo a possibilitar a superação das dificuldades e diferenças.

Frente a tais aspectos podemos ressaltar a contemplação dos seguintes itens:

Resultados Quantitativos:

- Atender 120 (cento e vinte) idoso no Programa de Convivência.
- Atender 80 (oitenta) idosos no Programa de Fortalecimento da Função Protetiva da Família, em atendimento domiciliar.
- Atender 200 (duzentos) famílias/cuidadores

Em consonância com a normatização o serviço será operado afim de contemplar as metas estabelecidas:

- Percentual de 90% ou mais de ocupação de vagas nas atividades de acompanhamento domiciliar e de convivência no trimestre
- Percentual de 40% ou mais de idosos beneficiários de BPC atendidos no trimestre.
- Percentual de 20% ou mais idosos oriundos de famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda atendidos no trimestre.
- Percentual de 100% de idosos vulneráveis por impossibilidade de acesso ao serviço e com necessidade de acompanhamento domiciliar com Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU, desenvolvido no trimestre.

Resultados Qualitativos:

- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades, tanto no serviço, bem como, na rede socioassistencial e em outras políticas públicas.
- Ampliação de seu autoconhecimento, capacidade de expressão e comunicação.
- Ampliação do universo cultural e pelo interesse de busca pelo conhecimento permanente.
- Aumento de sua capacidade crítica e analítica.



Centro Social Leão XIII

Desde 1941 a serviço da Comunidade

Rua Santa Maria Goretti, 179 – Vila Maria – São Paulo – Tel.: 2954-2176 – Fax.: 2954-4480 - Site: www.csleao13.org.br
Registro do Conselho Nacional de Assistência Social- 022.539/42 E-mail: csleao13@terra.com.br
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 44.445/65 CNPJ N°60.960.364/000107
Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal

- Aumento da sua prática cidadã.
- Aquisição de hábitos mais saudáveis;
- Aumento do pensar-agir coletivamente para o bem comum.
- Aumento de sua sociabilidade familiar e comunitária, ampliando o fortalecimento de vínculos;
- Garantia do acompanhamento social individual em seu domicílio, com foco na superação de sua vulnerabilidade.

Outrossim os inscritos serão acompanhados através de instrumentais próprios frente aos aspectos de:

- Assiduidade.
- Participação e Sociabilização.
- Desenvolvimento e evolução nas atividades vivenciadas
- Monitoramento do Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU
- Interesse e avaliação dos serviços prestados pela Organização.

6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias.

De acordo com o SUAS que tem como princípio matriarcal o trabalho com família, o Centro Social Leão XIII considera fundamental a importância da família no acompanhamento da pessoa idosa, e para isso realiza um trabalho com os familiares dos idosos inscritos no seu Serviço com o objetivo de auxilia-las no acompanhamento e compreensão sobre o processo de envelhecimento, e fortalecer os vínculos familiares, estreitando o relacionamento entre o núcleo familiar e o serviço.

Pretende-se criar um ambiente descontraído de confiança, acolhimento e corresponsabilidade para os familiares por meio de reuniões mensais nas quais serão abordados temas pertinentes ao envelhecimento, cidadania, saúde, valores para a convivência em sociedade e temas solicitados pelo grupo.



Centro Social Leão XIII

Desde 1941 a serviço da Comunidade

Rua Santa Maria Goretti, 179 – Vila Maria – São Paulo – Tel.: 2954-2176 – Fax.: 2954-4480 - Site: www.csleao13.org.br
Registro do Conselho Nacional de Assistência Social- 022.539/42 E-mail: csleao13@terra.com.br
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 44.445/65 CNPJ. N°60.980.364/000107
Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal

A inserção da família no serviço inicia-se com a matrícula (entrevista inicial), na qual são levantados dados pessoais, de moradia, saúde, composição familiar, situação socioeconômica e situação de vulnerabilidade da família.

A equipe técnica realizará atendimento e acompanhamentos individuais das famílias nas quais cria-se um espaço de escuta, orientação e encaminhamentos necessários.

As ações a serem desenvolvidas compreendem três tipos de atenção:

A primeira, individualizada, quando é feita a inserção do idoso, com o conhecimento e reconhecimento dos serviços a serem prestados, bem como, a qualquer momento por pedido da família ou solicitado pela equipe.

A segunda será desenvolvida por meio de reuniões grupais mensais para discussão de temas pertinentes ao idoso, políticas públicas e participação social (Fórum do Idoso, Grande Conselho do Idoso), em uma construção de conhecimento sobre a co-responsabilidade neste processo.

A terceira atenção estará voltada ao desenvolvimento de temáticas pertinentes às questões familiares cujo objetivo é fortalecer a funcionalidade familiar, desenvolver a resiliência, estimular ações pró-ativas, como forma de amenizar e superar os impactos gerados pela exclusão social.

Dimensão Trabalho com Famílias

Esta dimensão deverá propiciar e fortalecer o convívio ou a vivência familiar e comunitária e garantir o acesso às redes setoriais e socioassistenciais.

Apresenta três eixos norteadores. São eles:

Atendimento Familiar

Neste eixo, as atividades devem prever: busca ativa; acolhida e escuta; visita domiciliar; orientação e encaminhamento ao CRAS e a outras políticas públicas; estudo social; realização de grupos de convivência com famílias dos idosos ou com o grupo familiar do idoso; identificação de idosos elegíveis para os Programas de Transferência de Renda ou para o Benefício de Prestação Continuada.



Centro Social Leão XIII

Desde 1941 a serviço da Comunidade

Rua Santa Maria Goretti, 179 – Vila Maria – São Paulo – Tel.: 2954-2176 – Fax.: 2954-4480 – Site: www.csleao13.org.br
Registro do Conselho Nacional de Assistência Social: 022.539/42
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 44.445/65
Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal

E-mail: csleao13@terra.com.br
CNPJ N° 60.980.364/000107

Esta atividade tem por objetivo a prevenção a situações de agravos que possam desencadear o rompimento de vínculos familiares e sociais, o isolamento e abrigamento institucional.

Metas

- Publicizar a grade de atendimento familiar semanal para as famílias e comunidade;
- Contemplar 100% da capacidade de idosos com vínculos familiares no atendimento familiar;

Reuniões socioeducativas com famílias

Neste eixo, devem ser descritas as atividades socioeducativas, por meio de reuniões, com os familiares/cuidadores dos idosos, ou com o idoso em seu grupo familiar. O objetivo central é incentivar o convívio e fortalecer vínculos afetivo, solidários e a função protetiva da família, por meio da discussão de temas diversificados, com ênfase no processo de envelhecimento.

Deve-se considerar neste eixo o desenvolvimento de estratégias para estimular e potencializar recursos das famílias e da comunidade no processo de alcance de autonomia, independência e condições de bem-estar dos idosos.

Metas

- Publicizar a grade de reunião socioeducativa mensal, com familiares/cuidadores de idosos;
- Realizar reunião socioeducativa mensal com familiares dos idosos/cuidadores;

6.8. Demonstraçāo de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.

O serviço promove articulação e integração com a rede social do território reconhecendo e valorizando as diferentes alternativas de proteção e de acesso ao conhecimento como garantia de efetividade do trabalho. Preconiza suas ações na garantia de proteção social ativa, isto é, realiza sua atuação na convicção de que os idosos e suas famílias são agentes ativos de sua história, na equidade do acesso a oportunidades, socialização e condições de convívio.



Centro Social Leão XIII

Desde 1941 a serviço da Comunidade

Rua Santa Maria Goretti, 179 – Vila Maria – São Paulo – Tel.: 2954-2176 – Fax.: 2954-4480 -
Registro do Conselho Nacional de Assistência Social- 022.539/42
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 44.445/65
Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal

Site: www.csleao13.org.br
E-mail: csleao13@terra.com.br
CNPJ N°60.980.364/000107

Dimensão Trabalho no Território

Esta dimensão considera o território como espaço concreto de vivência, em que as pessoas produzem e reproduzem a sua existência, por meio de relações de trabalho, de vizinhança; das condições de mobilidade, de lazer, de consumo e de convívio. Esta dimensão apresenta dois eixos norteadores:

Diagnóstico Territorial

Apropriação do diagnóstico socioterritorial disponibilizado pelo CRAS e atualização contínua com informações colhidas nos processos de trabalho são premissas deste eixo.

O NCI deverá estabelecer as seguintes ações: leitura do território, para conhecimento e reconhecimento; elaboração de mapa da área de abrangência do serviço pontuando os recursos existentes e a indicação das áreas de risco e vulnerabilidade social; busca ativa para a identificação de dificuldades e potencialidades do território; articulação permanente com a rede socioassistencial e intersetorial do território; identificação e articulação com outros atores, como organizações, fóruns, recursos da rede privada, dentre outros.

Metas

Realizar no mínimo uma atividade trimestral com os idosos, suas famílias e comunidade, que possibilite a discussão sobre os desafios e potencialidades do território na perspectiva de fortalecer a articulação entre as demais políticas públicas, para melhoria da qualidade de vida dos idosos na comunidade.

Articulação com o CRAS e rede intersetorial

Os processos de articulação partem do princípio da intersetorialidade e complementaridade entre os serviços das diversas políticas, são indispensáveis para promover melhoria da qualidade de vida da população. É um dos pontos mais relevantes para o processo de acompanhamento dos idosos e suas famílias, já que possibilita o atendimento integral às demandas apresentadas.

Este eixo exige o estabelecimento e a manutenção de contatos, acordos e construção de fluxos de comunicação com atores das diversas políticas intersetoriais, e atividades que



Centro Social Leão XIII

Desde 1941 a serviço da Comunidade

Rua Santa Maria Goretti, 179 – Vila Maria – São Paulo – Tel.: 2954-2176 – Fax.: 2954-4480 - Site: www.csleao13.org.br
Registro do Conselho Nacional de Assistência Social- 022.539/42
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 44.445/65
Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal
E-mail: csleao13@terra.com.br
CNPJ N°60.980.364/000107

demonstrem de que modo o serviço está referenciado ao CRAS e como é feita a articulação com as redes socioassistencial e intersetorial do território.

A Coordenadoria do Observatório de Políticas Sociais da SMADS fornece listagens de BPC Idoso para os Observatórios das CAS. Na existência de um Serviço de Assistência Social à Família – SASF no mesmo território de atuação do NCI é importante que o Observatório da CAS analise e concilie, com os técnicos supervisores dos CRAS (dos serviços NCI e SASF) e os gerentes dos respectivos serviços, as adequações necessárias, para respeitar as características e demandas locais e, também, evitar dupla abordagem.

Metas

- Realizar articulação sistemática com o CRAS por meio do técnico supervisor do serviço;
- Estabelecer interlocução permanente com serviços da rede socioassistencial e intersetorial, por meio da divulgação do NCI, da participação de fóruns; campanhas relacionadas ao Idoso e atividades comunitárias realizadas no território.

A dinâmica da rede socioassistencial em defesa dos direitos de cidadania:

- Considera o cidadão e a família não como objeto de intervenção, mas como sujeito protagonista da rede de ações e serviços;
- Abre espaços e oportunidades para o exercício da cidadania ativa no campo social, atuando sobre o princípio da reciprocidade, baseada na identidade e reconhecimento concreto.
- Sustenta a auto-organização e da família no desenvolvimento da função pública.

Na garantia do fortalecimento comunitário, o Centro Social Leão XIII com o objetivo de ampliar suas ações, participa com as demais organizações do setor civil e governamental como a Subprefeitura Vila Maria e Vila Guilherme, as Unidades Básicas de Saúde, AMA's, AME's, CAPS, Biblioteca Alvares de Azevedo, Clube Escola Vila Maria (Thomaz Mazzoni), GRCSES Unidos de Vila Maria, CREAS, CDCM, UNINOVE, CRESAN Vila Maria, Casa de Cultura Vila Guilherme Casarão, CONSEG Vila Maria e região, Associação Comercial Distrital Vila Maria, CECCO Trote e serviços privados que possam contribuir para o desenvolvimento integral dos



Centro Social Leão XIII

Desde 1941 a serviço da Comunidade

Rua Santa Maria Goretti, 179 – Vila Maria – São Paulo – Tel.: 2954-2176 – Fax.: 2954-4480 – Site: www.csleao13.org.br
Registro do Conselho Nacional de Assistência Social- 022.539/42
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 44.445/65
Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal
E-mail: csleao13@terra.com.br
CNPJ N°60.980.364/000107

usuários. Além de ampliar as articulações entre os serviços, possibilita uma ação mais efetiva frente as demandas apresentadas pelo idoso que vem em busca de atendimento.

Tal processo fortalece-se por meio de reuniões realizadas com a presença dos técnicos, buscando através destes entrelaçar um "pensar coletivo" maximizando as ações próprias ou coletivas das organizações privadas e (ou) governamentais.

Neste empenho o Centro Social Leão XIII participa e implementa as Redes, Rede Social Zona Norte, Ações Intersetoriais e Fóruns, a destacar: Fórum Regional do Idoso, Grande Conselho Municipal do Idoso, Fórum da Assistência Social, Reuniões no CRAS de referência e outras.

A rede, com suas organizações privadas, assim como a Secretaria de Assistência Social e outras Secretarias distritais tornar-se-ão porta de entrada para atendimento a demanda apresentada. O Centro Social Leão XIII desenvolverá junto à comunidade interna e externa do Distrito de Vila Maria, uma boa relação de convívio de modo a divulgar e buscar para o desenvolvimento de proposta, realizando ações tais como: 1) Palestras abertas à comunidade; 2) eventos comunitários; 3) Bazares; 4) Oficinas abertas, assim como encaminhamentos aos recursos comunitários, de modo a beneficiar o público que busca a Unidade em questão, de forma adequada.

Tais encontros proporcionarão uma relação de movimento onde a escuta indicará e viabilizará o desenvolvimento do trabalho social.

6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades:

Profissionais	Quantidade
Gerente de serviço II	01*
Técnico 30/40h**	02 Preferencialmente Assistente Social e Psicólogo para trabalhar as famílias
Agente operacional	02



Centro Social Leão XIII

Desde 1941 a serviço da Comunidade

Rua Santa Maria Goretti, 179 – Vila Mariana – São Paulo – Tel.: 2954-2176 – Fax.: 2954-4480 - Site: www.csleao13.org.br
 Registro do Conselho Nacional de Assistência Social- 022.539/42
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 44.445/65
 Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal
 E-mail: csleao13@terra.com.br
 CNPJ N° 60.980.364/000107

	Para cada 60 usuários sendo 1 para a cozinha
Auxiliar Administrativo	01
Oficineiros	De acordo com a programação estabelecida

(*) Na vacância do cargo, a vaga deverá ser ocupada por assistente social.

(**) O profissional de Serviço Social passa a ter a carga horária semanal de 30 horas em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2010.

Dimensão Trabalho com os Profissionais

Nesta dimensão, é importante que a equipe de profissionais tenha conhecimento da especificidade da Política de Assistência Social (leis, normas técnicas, guias etc.) de modo a garantir que sua atuação seja pautada nos direitos socioassistenciais dos usuários e no aprimoramento contínuo de seu trabalho. Está apresentada em dois eixos:

Efetividade das ações do NCI na garantia de proteção social por meio da capacitação profissional

Nos momentos destinados à capacitação além da PNAS e SUAS a temática sobre o envelhecimento deverá ser considerada para que sejam construídos novos conhecimentos sobre o segmento, enfatizando atividades que despertem nos idosos o interesse pelo cuidado do corpo, a socialização e a inclusão social por meio de atividades físicas, a alteração de hábitos sedentários, a introdução de novos hábitos saudáveis que qualifiquem seu bem-estar físico e o psicossocial.

Metas

□ Estabelecer atividade sistemática de aperfeiçoamento profissional, com a temática do idoso, a PNAS/PNI e SUAS e demais legislação vigente, com a anuência do técnico do CRAS supervisor do serviço.

Planejamento das atividades dos profissionais da equipe

Este eixo explicita as ações de organização das atividades a serem desenvolvidas pelos técnicos e pelos oficineiros; o estabelecimento de rotinas de trabalho que garantam a troca de informações entre os profissionais; a definição de responsabilidades e competências em todas as atividades planejadas. Estabelece ainda a promoção de momentos coletivos de reflexão e



Centro Social Leão XIII

Desde 1941 a serviço da Comunidade

Rua Santa Maria Goretti, 179 – Vila Maria – São Paulo – Tel.: 2954-2176 – Fax.: 2954-4480 – Site: www.csleao13.org.br
 Registro do Conselho Nacional de Assistência Social - 022.539/42
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 44.445/65
 Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal
 CNPJ N°60.980.364/000107

troca de experiência no grupo, planejamento de treinamento para novos funcionários, com anuência do técnico do CRAS supervisor do serviço.

Metas

- Realizar reunião mensal com a equipe para discussão e aprofundamento sobre temas pertinentes ao aprimoramento profissional e desenvolvimento do serviço, com o apoio do técnico do CRAS supervisor do serviço;
- Promover atividade de capacitação semestral, a partir das normativas da PNAS/PNI e SUAS, elaborada em conjunto com o técnico do CRAS supervisor do serviço, para o aprimoramento profissional no desenvolvimento do serviço.

6.9.1. Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências

Profissionais	Formação	Carga horária semanal	Habilidades, atribuições e competências
Gerente de serviço II	Nível Superior, preferencialmente com especialização em Gerontologia	40h	Responsável pela gestão dos serviços de Proteção Social Básica, com diário de prevenção e convívio para a garantia dos direitos socioassistenciais.
Técnico Assistente Social	Ensino Superior em Serviço Social, preferencialmente com especialização em Gerontologia	30h	Oferecer suporte técnico ao gerente de serviço no trabalho desenvolvido pela Proteção Social Básica, com funcionamento diário de prevenção e convívio para a garantia dos direitos socioassistenciais.
Técnico Psicólogo	Ensino Superior em Psicologia, preferencialmente com especialização em Gerontologia	40 h	Oferecer suporte técnico ao gerente de serviço no trabalho desenvolvido pela Proteção Social Básica, com funcionamento diário de prevenção e convívio para a garantia dos direitos socioassistenciais.
Agente operacional	Alfabetizado	40h	Limpeza: Executar serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção, zelar e vigiar o espaço físico do serviço.



Centro Social Leão XIII

Desde 1941 a serviço da Comunidade

Rua Santa Maria Goretti, 179 – Vila Maria – São Paulo – Tel.: 2954-2176 – Fax.: 2954-4480 – Site: www.csleao13.org.br
 Registro do Conselho Nacional de Assistência Social- 022.539/42
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 44.445/65
 Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal
 E-mail: csleao13@terra.com.br
 CNPJ N°60.980.364/000107

			Cozinha: auxiliar na elaboração do cardápio do dia, executar as tarefas de pré-preparo e preparo das refeições, envolver-se nas atividades socioeducativas relacionadas a essa temática.
Auxiliar Administrativo	Nível Médio	De acordo com a capacidade de vagas conforme o quadro abaixo	Executa serviços da área administrativa e de apoio ao desenvolvimento do serviço sob orientação do Gerente.
Oficineiros	Formação Específica	64h mensal	Ter habilidades e conhecimentos específicos, elaborar material com informação sobre a oficina a ser oferecida, detalhando os objetivos e metodologias a serem utilizadas, avaliar as atividades com os usuários e equipe técnica.

Gerente de Serviço II

Perfil:

Escolaridade de nível superior com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos ou serviços socioassistenciais voltados à área de atendimento a idoso, com prioridade no âmbito da Política da Assistência Social.

Atribuições:

- ✓ Coordenar a elaboração do planejamento semestral e sua execução mensal em conjunto com a equipe técnica, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias;
- ✓ Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento;
- ✓ Articular com o CRAS a inclusão/matrícula/desligamento das crianças/adolescentes no serviço (conforme as formas de acesso estabelecidas na Portaria nº 46/SMADS/2010);



Centro Social Leão XIII

Desde 1941 a serviço da Comunidade

Rua Santa Maria Goretti, 179 – Vila Maria – São Paulo – Tel.: 2954-2176 – Fax.: 2954-4480 – Site: www.csleao13.org.br
Registro do Conselho Nacional de Assistência Social- 022.539/42
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 44.445/65
Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal

E-mail: csleao13@terra.com.br
CNPJ N°60.980.364/000107

- ✓ Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e das demais políticas do território;
- ✓ Monitorar os encaminhamentos à rede socioassistencial e demais serviços públicos;
- ✓ Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial visando à qualificação dos encaminhamentos da criança/adolescente/família;
- ✓ Promover articulações e parcerias com as redes sociais presentes no território;
- ✓ Responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, documentação legal pertinente à prestação do serviço, relatório mensal de usuários de famílias em descumprimento de condicionalidades, PETI e BPC;
- ✓ Requisitar à Organização Social o material e/ou o equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho;
- ✓ Administrar a distribuição do material do escritório, do material pedagógico, de limpeza e alimentação;
- ✓ Participar do processo seletivo dos funcionários, com o acompanhamento da supervisão técnica;
- ✓ Avaliar o desempenho dos funcionários;
- ✓ Promover reuniões de avaliação de atividades, em conjunto com a equipe técnica, para manutenção ou redirecionamento delas;
- ✓ Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;
- ✓ Emitir relatórios quando solicitado;
- ✓ Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o supervisor técnico do CRAS;
- ✓ Apresentar, mensalmente, os comprovantes fiscais de prestação de contas e a DESP para a SAS/UPC;



Centro Social Leão XIII

Desde 1941 a serviço da Comunidade

Rua Santa Maria Goretti, 179 – Vila Maria – São Paulo – Tel.: 2954-2176 – Fax.: 2954-4480 – Site: www.csleao13.org.br
Registro do Conselho Nacional de Assistência Social- 022.539/42
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 44.445/65
Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal
E-mail: csleao13@terra.com.br
CNPJ N°60.980.364/000107

- ✓ Trimestralmente, apresentar a DEGREF e elaborar com a equipe técnica do CRAS o cronograma de visitas domiciliares para a inclusão dos idosos no serviço e/ou em situação que se fizerem necessárias;
- ✓ Planejar, em conjunto com os profissionais da cozinha, a execução do cardápio, conforme as normatizações de SMADS;

Técnico

Perfil:

Formação de nível superior preferencialmente com conhecimento e/ou experiência comprovada na área de gerontologia.

Atribuições:

- ✓ Realizar o mapeamento da área de atuação do serviço, identificando recursos disponíveis e promover articulações e parcerias com as redes sociais do território;
- ✓ Elaborar o cronograma de atividades semanais;
- ✓ Divulgar na comunidade o funcionamento do serviço como equipamento público da política de assistência social referenciado ao CRAS;
- ✓ Realizar atendimento da demanda pelo serviço por meio de inscrição em instrumental específico;
- ✓ Realizar a matrícula do idoso e orientar sobre procedimentos e ofertas do serviço;
- ✓ Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos de identificação, benefícios assistenciais e diretos de cidadania;
- ✓ Proceder ao registro de informações colhidas nas ações junto aos idosos e seus familiares em instrumentais apropriados ao serviço;
- ✓ Manter e desenvolver articulação com CRAS, CREAS e demais serviços da rede socioassistencial, visando à qualificação dos encaminhamentos dos usuários;



Centro Social Leão XIII

Desde 1941 a serviço da Comunidade

Rua Santa Maria Goretti, 179 – Vila Maria – São Paulo – Tel.: 2954-2176 – Fax.: 2954-4480 - Site: www.csleao13.org.br
Registro do Conselho Nacional de Assistência Social- 022.539/42
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 44.445/65
Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal
E-mail: csleao13@terra.com.br
CNPJ N°60.980.364/000107

- ✓ Responsabilizar-se pela referência e contrarreferência no atendimento aos usuários;
- ✓ Realizar acolhida, atendimento individual e grupal, orientações e encaminhamentos a serviços da rede socioassistencial e demais políticas públicas, inclusive para obtenção de documentos, quando necessário;
- ✓ Realizar visitas domiciliares para identificar e acompanhar as necessidades de orientação ao idoso e sua família;
- ✓ Realizar atendimento particularizado com o idoso e sua família, na perspectiva de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades familiares e sociais;
- ✓ Desenvolver reuniões socioeducativas e reuniões de convivência com grupos de idosos e grupos de familiares;
- ✓ Organizar palestras e atividades coletivas (eventos) com os idosos, suas famílias e a comunidade;
- ✓ Manter prontuários em padrões adequados para análise e consulta dos demais técnicos e técnico supervisor do CRAS, em qualquer tempo;
- ✓ Manter controles diários e mensais com informações sobre as atividades desenvolvidas com os usuários e alimentar os sistemas de dados adotados pela SMADS;
- ✓ Realizar avaliações sistemáticas com os idosos, conforme metodologia de monitoramento e indicadores estabelecidos;
- ✓ Identificar e encaminhar ao CRAS as demandas de idosos e famílias para o acesso a cadastramento em programas de transferência de renda, outros benefícios socioassistenciais e inserção na rede de proteção social;
- ✓ Participar de reuniões de avaliação das atividades para manutenção ou redirecionamento;
- ✓ Acompanhar idosos, por meio de visita domiciliar, que necessitem proteção social básica no domicílio, tendo como estratégia de ação a elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU);



Centro Social Leão XIII

Desde 1941 a serviço da Comunidade

Rua Santa Maria Goretti, 179 – Vila Maria – São Paulo – Tel.: 2954-2176 – Fax.: 2954-4480 -
Registro do Conselho Nacional de Assistência Social: 022.539/42
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos: 44.445/65
Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal

Site: www.csleao13.org.br
E-mail: csleao13@terra.com.br
CNPJ Nº 60.980.364/000107

- ✓ Participar de processos de capacitação continuada promovidos por SMADS ou pela organização;
- ✓ Proceder à discussão de casos que necessitem de intervenção com a equipe técnica;
- ✓ Elaborar relatório quando da ocorrência de abandono, afastamento, ou desligamento do NCI;
- ✓ Proceder à orientação sistemática aos idosos em relação aos direitos socioassistenciais e Estatuto do Idoso, sensibilizando-os para prevenção e atuando quando da identificação de situações de risco, violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual e financeiro;
- ✓ Elaborar e encaminhar ao CREAS relatórios sobre a identificação de situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual e financeiro contra o idoso;
- ✓ Desenvolver ação de localização de familiares e/ou pessoas das relações do idoso, quando necessário;
- ✓ Desenvolver atividades socioeducativas que valorizem as experiências e contribuam para a sociabilidade, o exercício da autonomia e do protagonismo;
- ✓ Desenvolver atividades que contribuam para os cuidados com idosos e na capacitação de seus cuidadores;
- ✓ Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos idosos para o aprimoramento das atividades do serviço;
- ✓ Participar de reuniões de avaliação das atividades para manutenção ou redirecionamento delas;
- ✓ Substituir o Gerente quando designado;
- ✓ Alimentar sistemas de controle de dados do serviço, informatizados ou manuais, adotados pela SMADS, bem como os decorrentes das normas expedidas pela União, pelo Governo do Estado de São Paulo;



Centro Social Leão XIII

Desde 1941 a serviço da Comunidade

Rua Santa Maria Goretti, 179 – Vila Maria – São Paulo – Tel.: 2954-2176 – Fax.: 2954-4480 – Site: www.csleao13.org.br
Registro do Conselho Nacional de Assistência Social- 022.539/42 E-mail: csleao13@terra.com.br
Certificado de Entidade de Fins Filartrópicos 44.445/65 CNPJ N°60.980.364/000107
Utilidade Pública Federal Estadual e Municipal

- ✓ Realizar visita domiciliar ao idoso, quando solicitado pelo CRAS, e elaborar o respectivo relatório.

Agente Operacional – Cozinha/ Limpeza Geral

Perfil:

Alfabetizado

Atribuições na cozinha/copa:

- ✓ Preparar e oferecer lanches seguindo normas técnicas estabelecidas pelo Manual Prático para uma Alimentação Saudável – SMADS;
- ✓ Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes de preparo e oferta de lanches;
- ✓ Conservar e preservar equipamentos e utensílios relacionados a cozinha/copa;
- ✓ Conhecer as ofertas do serviço e orientar os usuários quando necessário;
- ✓ Auxiliar na organização dos espaços antes e depois da oferta das atividades com os idosos;
- ✓ Apoiar o gerente e o técnico quando solicitado;
- ✓ Participar de reuniões de avaliação em equipe para manutenção ou redirecionamento das ações do serviço.

Atribuições na limpeza geral:

- ✓ Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;
- ✓ Zelar pelo espaço físico do serviço;
- ✓ Conservar e preservar os bens patrimoniais do serviço;



Centro Social Leão XIII

Desde 1941 a serviço da Comunidade

Rua Santa Maria Goretti, 179 – Vila Maria – São Paulo – Tel.: 2954-2176 – Fax.: 2954-4480 - Site: www.csleao13.org.br
Registro do Conselho Nacional de Assistência Social- 022.539/42 E-mail: csleao13@terra.com.br
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 44.445/65 CNPJ N°60.980.364/000107
Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal

- ✓ Conhecer as ofertas do serviço e orientar os usuários quando necessário;
- ✓ Auxiliar na organização e proceder a higienização, dos espaços antes e depois da oferta das atividades com os idosos;
- ✓ Apoiar o gerente e o técnico quando solicitado;
- ✓ Participar de reuniões de avaliação em equipe para manutenção ou redirecionamento das ações do serviço.

Auxiliar Administrativo

Perfil:

Escolaridade de nível médio, com experiência comprovada de no mínimo 06 meses em rotinas administrativas e domínio sobre ferramentas de automação de escritório. Imprescindível conhecimento em informática: Word, Excel, Windows

Atribuições:

- ✓ Participar das reuniões com gerente e Equipe técnica a fim de garantir o fluxo de informações;
- ✓ Organizar e se responsabilizar pelos documentos que compõem o processo de prestação de serviço;
- ✓ Protocolar a entrada e saída de documentos.
- ✓ Sistematizar mensalmente os dados estatísticos;
- ✓ Manter atualizados e organizados os documentos do serviço e os prontuários dos idosos;
- ✓ Manter atualizada a agenda das atividades e da equipe técnica;
- ✓ Auxiliar na comunicação com o usuário/família pelo telefone sempre que necessário;
- ✓ Realizar serviços externos quando designado;



Centro Social Leão XIII

Desde 1941 a serviço da Comunidade

Rua Santa Maria Goretti, 179 – Vila Maria – São Paulo – Tel.: 2954-2176 – Fax.: 2954-4480 – Site: www.csleao13.org.br
Registro do Conselho Nacional de Assistência Social- 022.539/42 E-mail: csleao13@terra.com.br
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 44.445/65 CNPJ N°60.980.364/000107
Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal

- ✓ Requisitar à organização os itens necessários para o funcionamento do serviço;
- ✓ Controlar e distribuir o material de escritório e material pedagógico.

Oficineiro

Perfil:

Nível de instrução médio ou superior, autônomos, com habilidades e conhecimentos específicos para trabalhar com segmento idoso, contratados pela organização, contratados pela organização conforme programação técnica estabelecida, com experiência comprovada de no mínimo um ano em programas ou projetos sociais. Deverá apresentar o projeto da Oficina para a qual foi contratado, dominar o tema e técnica da atividade a ser oferecida, e ter flexibilidade para adaptar a oficina a diversidade encontrada entre os usuários do serviço.

Atribuições:

- ✓ Planejar e realizar oficinas conforme Plano de Ação estabelecido pelo serviço, de forma a contemplar necessidades e expectativas dos idosos e potencialidades do território;
- ✓ Desenvolver atividades com os grupos diversificados de idosos, em consonância com os trabalhos técnicos da equipe;
- ✓ Elaborar material de divulgação interna com informações sobre a oficina a ser oferecida;
- ✓ Esclarecer sobre a metodologia e os objetivos referentes a natureza da oficina;
- ✓ Organizar o espaço antes e após a atividade e responsabilizar-se pelo material a ser utilizado nas atividades sócio educativas;
- ✓ Controlar frequência dos usuários nas atividades;
- ✓ Informar o técnico quando identificar suspeitas de risco, violência, abandono, maus tratos, negligencia, abuso sexual e financeiro contra o idoso;



Centro Social Leão XIII

Desde 1941 a serviço da Comunidade

Rua Santa Maria Goretti, 179 – Vila Maria – São Paulo – Tel.: 2954-2176 – Fax.: 2954-4480 - Site: www.csleao13.org.br
Registro do Conselho Nacional de Assistência Social- 022.539/42 E-mail: csleao13@terra.com.br
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 44.445/65 CNPJ N°60.980.364/000107
Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal

- ✓ Estimular comportamentos que levem a um estilo de vida saudável;
- ✓ Encaminhar ao Gerente sugestões de atividades a partir do conhecimento das necessidades dos usuários;
- ✓ Participar de reuniões de avaliação das atividades em conjunto com o gerente e a equipe técnica, sempre que solicitado;
- ✓ Avaliar o conteúdo das oficinas com os usuários e proceder o registro em forma de relatório para aperfeiçoamento das ofertas/e ou redirecionamento.

6.9.2. Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas

Cargo	Carga Horária	Atividades de Convivência	Atividades de Acompanhamento Domiciliar
Gerente de Serviço II	40h	5 x na semana responsável pela parte administrativa do serviço.	
Técnico – Assistente Social	30h	2x semana	3 x semana (média de 3 a 4 visitas por dia, totalizando 10 visitas semanais, e 40 visitas mensais)
Técnico - Psicólogo	40h	2x semana	3 x semana (média de 3 a 4 visitas por dia, totalizando 10 visitas semanais, e 40 visitas mensais)
Oficineiro	64h	5 x semana (3,2 horas de oficinas diária, chegando a 16 horas semanais), totalizando 64 horas mensais)	

Processo de Seleção e Capacitação

Unidade 1 - Rua Sta Maria Goretti,179 Tel.: 2954-4480
Unidade 2 - Rua Sobral Junior, 400 Tel.: 2967-1594
Unidade 3 - Rua Rodrigo de Menezes, 59 Tel.: 2693-6981

Unidade 4 - Rua Sarg. Agostinho Ferreira,729 Tel.:2631-0629
Unidade 6 – Rua Sarg. Agostinho Ferreira, 637 Tel.: 2631-0735
Unidade 7 – Rua Sta Maria Goretti, 179 Tel.: 2954-2176



Centro Social Leão XIII

Desde 1941 a serviço da Comunidade

Rua Santa Maria Goretti, 179 – Vila Maria – São Paulo – Tel.: 2954-2176 – Fax.: 2954-4480 - Site: www.csleao13.org.br
Registro do Conselho Nacional de Assistência Social- 022.539/42 E-mail: csleao13@terra.com.br
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 44.445/65 CNPJ N°60.980.364/000107
Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal

O processo de seleção e capacitação continuada dos profissionais do serviço será em conjunto com CAS Norte, SAS Vila Maria/Vila Guilherme, CRAS Vila Maria/Vila Guilherme, SMADS/Proteção Social Básica e Espaço do Aprender Social.

6.9.3. Especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso

7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total da Parceria
R\$ 35.789,70 (com isenção de cota patronal)	R\$ 429.476,40	R\$ 2.147.382,00

Observações:

1. especificar se o valor mensal é com ou sem isenção de cota patronal ou outro tipo de isenção tributária.
2. o valor anual da parceria é o resultado do valor mensal multiplicado por 12.
3. o valor total da parceria é o resultado do valor mensal multiplicado pelo total de meses de vigência.

7.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (o valor total da parceria deve ser de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)



Centro Social Leão XIII

Desde 1941 a serviço da Comunidade

Rua Santa Maria Goretti, 179 – Vila Maria – São Paulo – Tel.: 2954-2176 – Fax.: 2954-4480 – Site: www.csleao13.org.br
Registro do Conselho Nacional de Assistência Social- 022.539/42

E-mail: csleao13@terra.com.br

CNPJ N°60.980.364/000107

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 44.445/65

Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal

DEMOSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO

SAS	VILA MARIA /VILA GUILHERME
TIPOLOGIA	SCFV-MODALIDADE NCI
NOME FANTASIA	NCI Leão XIII - EDITH DE AZEVEDO MARQUES
EDITAL	343/SMADS/2017
Nº PROCESSO	SEI 6024.2017/0003513-1
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	

RECEITAS

Valor mensal de desembolso da Parceria	R\$ 35,789.70
Valor de contrapartida em bens	R\$ 11,300.00
Valor em contrapartida em serviços	-
Valor em contrapartida em recursos financeiros	-
TOTAL	R\$ 47,089.70

DESPESAS

CUSTOS DIRETOS	CATEGORIAS	VALOR
	I - RECURSOS HUMANOS	R\$ 19,246.70
II - ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 4,645.71
III - IMÓVEIS		R\$ 801.84
IV - DEMAIS DESPESAS PERTINENTES		R\$ 10,158.45
TOTAL		R\$ 34,852.70

CUSTOS INDIRETOS	ITENS	VALOR
	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	R\$ 937.00
TOTAL		R\$ 937.00

CUSTOS DIRETOS	R\$ 34,852.70
CUSTOS INDIRETOS	R\$ 937.00
TOTAL DE DESPESAS	R\$ 35,789.70

São Paulo, _10_ de _Janeiro_ de _2018.

Carimbo e assinatura do Presidente da OSC ou seu representante legal

Descrição dos Itens de Despesas

Unidade 1 - Rua Sta Maria Goretti,179 Tel.: 2954-4480

Unidade 2 - Rua Sobral Junior, 400 Tel.: 2967-1594

Unidade 3 - Rua Rodrigo de Menezes, 59 Tel.: 2693-6981

Unidade 4 - Rua Sarg. Agostinho Ferreira,729 Tel.:2631-0629

Unidade 6 – Rua Sarg. Agostinho Ferreira, 637 Tel.: 2631-0735

Unidade 7 – Rua Sta Maria Goretti, 179 Tel.: 2954-2176



Centro Social Leão XIII

Desde 1941 a serviço da Comunidade

Rua Santa Maria Goretti, 179 – Vila Maria – São Paulo – Tel.: 2954-2176 – Fax.: 2954-4480 – Site: www.csleao13.org.br
 Registro do Conselho Nacional de Assistência Social- 022.539/42 E-mail: csleao13@terra.com.br
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 44.445/65 CNPJ N°60.980.364/000107
 Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal

CUSTOS DIRETOS				
CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS (descrever todos os trabalhadores diretos)				
Cargos	Turno	Carga Horária	Salário Base	Total Remuneração
Gerente de Serviço II	Manhã/Tarde	40	R\$ 4,161.57	R\$ 4,161.57
Técnico	Manhã/Tarde	40	R\$ 3,004.43	R\$ 3,004.43
Técnico	Manhã/Tarde	30	R\$ 3,004.43	R\$ 3,004.43
Auxiliar Administrativo	Manhã/Tarde	40	R\$ 1,647.37	R\$ 1,647.37
Agente Operacional	Manhã/Tarde	40	R\$ 1,201.17	R\$ 1,201.17
Agente Operacional	Manhã/Tarde	40	R\$ 1,201.17	R\$ 1,201.17
			TOTAL	R\$ 14,220.14
Horas Oficina	Manhã/Tarde	64	R\$ 78.54	R\$ 5,026.56
			TOTAL	R\$ 19,246.70
CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS (descrever)				
Encargo	Alíquota	Valor		
ISENTA DE COTA PATRONAL	11.10%	R\$ 1,578.43		
FUNDO PROVISIONADO	21.57%	R\$ 3,067.28		
	TOTAL	R\$ 4,645.71		
CATEGORIA III - IMÓVEIS (descrever valor mensal)				
Item		Valor Total		
CONCESSIONÁRIAS		R\$ 801.84		
ALUGUEL		-		
IPTU = valor mensal sendo, (VALOR TOTAL DIVIDIDO POR 12)		-		
	TOTAL	R\$ 801.84		
CATEGORIA IV - DEMAIS DESPESAS (descrever de acordo com os itens previsto para a tipologia)				
Item	per capita	Valor Total		
ALIMENTAÇÃO	41.47	R\$ 4,976.40		
MATERIAL PARA TRABALHO SÓCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO	21.54	R\$ 2,584.80		
OUTRAS DESPESAS		R\$ 2,597.25		
	TOTAL	R\$ 10,158.45		
PARA O ELEMENTO DE DESPESA: "OUTRAS DESPESAS"(descrever de acordo com previsto nas normas legais vigentes)				
Item		Valor Total		
Material de Escritório e Expediente e transportes de Usuário e do Serviço		R\$ 500.00		
Higiene e Limpeza, Primeiros socorros.		R\$ 406.68		
Pequenos Reparos no Imóvel		R\$ 1,340.00		
Manutenção de bens (Geladeiras,Fogão, Freezer)		R\$ 350.57		

Unidade 1 - Rua Sta Maria Goretti,179 Tel.: 2954-4480
 Unidade 2 - Rue Sobral Junior, 400 Tel.: 2967-1594
 Unidade 3 - Rue Rodrigo de Menezes, 59 Tel.: 2693-6981

Unidade 4 - Rua Sarg. Agostinho Ferreira,729 Tel.:2631-0629
 Unidade 6 – Rua Sarg. Agostinho Ferreira, 637 Tel.: 2631-0735
 Unidade 7 – Rua Sta Maria Goretti, 179 Tel.: 2954-2176



Centro Social Leão XIII

Desde 1941 a serviço da Comunidade

Rua Santa Maria Goretti, 179 – Vila Maria – São Paulo – Tel.: 2954-2176 – Fax.: 2954-4480 - Site: www.csleao13.org.br
Registro do Conselho Nacional de Assistência Social- 022.539/42 E-mail: csleao13@terra.com.br
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 44.445/65 CNPJ N°60.980.364/000107
Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal

TOTAL	R\$	2,597.25
CUSTOS INDIRETOS		
DESCRÍÇÃO		Valor Mensal
Serviço de Contabilidade	R\$	937.00

Unidade 1 - Rua Sta Maria Goretti, 179 Tel.: 2954-4480
Unidade 2 - Rua Sobral Junior, 400 Tel.: 2967-1594
Unidade 3 - Rua Rodrigo de Menezes, 59 Tel.: 2693-6981

Unidade 4 - Rua Sarg. Agostinho Ferreira, 729 Tel.: 2631-0629
Unidade 6 - Rua Sarg. Agostinho Ferreira, 637 Tel.: 2631-0735
Unidade 7 - Rua Sta Maria Goretti, 179 Tel.: 2954-2176



Centro Social Leão XIII

Desde 1941 a serviço da Comunidade

Rua Santa Maria Goretti, 179 – Vila Maria – São Paulo – Tel.: 2954-2176 – Fax.: 2954-4480 - Site: www.csleao13.org.br
Registro do Conselho Nacional de Assistência Social- 022.539/42 E-mail: csleao13@terra.com.br
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 44.445/65 CNPJ N°60.980.364/000107
Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal

7.3. Quadro Resumo de Aplicação dos Recursos Financeiros

RECEITAS		DESPESAS	
Valor Mensal de desembolso da Parceria	R\$ 35.789,70	Custos Diretos	R\$ 34.852,70
Contrapartidas em bens	R\$ 11.300,00	Custos Indiretos	R\$ 937,00
Contrapartidas em serviços	-	VALOR TOTAL	R\$ 35.789,70
Contrapartidas em recursos financeiros	-		

7.4. Descrição de rateios de despesas (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

Descrição da Despesa	SAS envolvidas	Serviços envolvidos	Valor rateado	Memória de Cálculo do rateio

7.5. Descrição de aplicação da verba de implantação (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

7.5.1. Valor solicitado: R\$ _____

7.5.2. Descrição das despesas:



Centro Social Leão XIII

Desde 1941 a serviço da Comunidade

Rua Santa Maria Goretti, 179 – Vila Maria – São Paulo – Tel.: 2954-2176 – Fax.: 2954-4480 - Site: www.csleao13.org.br
Registro do Conselho Nacional de Assistência Social- 022.539/42 E-mail: csleao13@terra.com.br
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 44.445/65 CNPJ N°60.980.364/000107
Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal

Descrição da Despesa	Valor unitário	Valor Total
TOTAL		

7.6. Previsão de valor mensal para pagamentos de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas:

7.6.1. (X) em espécie no valor máximo mensal de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais)

7.6.2. (X) em cheques nos termos do § 4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017.

8 – CONTRAPARTIDAS

8.1. Contrapartidas em bens:

Descrição de cada item	Unidad e de medida	Quanti dade	Valor unitário	Valor total
Geladeira Brastemp	UN	02	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
Freezer horizontal	UN	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Fogão 4 bocas	UN	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Fogão (2 bocas) industrial forno	UN	01	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Forno Industrial	UN	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Computador	UN	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Impressora Multifuncional	UN	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00



Centro Social Leão XIII

Desde 1941 a serviço da Comunidade

Rua Santa Maria Goretti, 179 – Vila Maria – São Paulo – Tel.: 2954-2176 – Fax.: 2954-4480 - Site: www.csleao13.org.br
Registro do Conselho Nacional de Assistência Social- 022.539/42 E-mail: csleao13@terra.com.br
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 44.445/65 CNPJ N°60.980.364/000107
Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal

Data Show c/ Tela	UN	01	R\$1.400,00	R\$ 1.400,00
Máquina de costura reta	UN	04	R\$ 550,00	R\$ 2.200,00
Máquina de costura industrial	UN	01	R\$1.300,00	R\$ 1.300,00
Máquina de costura overloque	UN	01	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Total				R\$11.300,00

8.2. Contrapartidas em serviços

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
TOTAL				

8.3. Contrapartidas em recursos financeiros: (informar valor, periodicidade)

-

Unidade 1 - Rua Sta Maria Goretti,179 Tel.: 2954-4480
Unidade 2 - Rua Sobral Junior, 400 Tel.: 2967-1594
Unidade 3 - Rua Rodrigo de Menezes, 59 Tel.: 2693-6981

Unidade 4 - Rua Sarg. Agostinho Ferreira,729 Tel.:2631-0629
Unidade 6 – Rua Sarg. Agostinho Ferreira, 637 Tel.: 2631-0735
Unidade 7 – Rua Sta Maria Goretti, 179 Tel.: 2954-2176



Centro Social Leão XIII

Desde 1941 a serviço da Comunidade

Rua Santa Maria Goretti, 179 – Vila Maria – São Paulo – Tel.: 2954-2176 – Fax.: 2954-4480 - Site: www.csleao13.org.br
Registro do Conselho Nacional de Assistência Social- 022.539/42 E-mail: csleao13@terra.com.br
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 44.445/65 CNPJ N°60.980.364/000107
Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal

9. Quadro de desembolso:

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDA DE BENS	CONTRAPARTIDA DE SERVIÇOS	CONTRAPARTIDA EM RECURSOS FINANCEIROS
PARCELA ÚNICA					
1 ^a		R\$ 35.789,70	R\$ 11.300,00		
2 ^a		R\$ 35.789,70	R\$ 11.300,00		
3 ^a		R\$ 35.789,70	R\$ 11.300,00		
4 ^a		R\$ 35.789,70	R\$ 11.300,00		
5 ^a		R\$ 35.789,70	R\$ 11.300,00		
6 ^a		R\$ 35.789,70	R\$ 11.300,00		
7 ^a		R\$ 35.789,70	R\$ 11.300,00		
8 ^a		R\$ 35.789,70	R\$ 11.300,00		
9 ^a		R\$ 35.789,70	R\$ 11.300,00		
10 ^a		R\$ 35.789,70	R\$ 11.300,00		
11 ^a		R\$ 35.789,70	R\$ 11.300,00		
12 ^a		R\$ 35.789,70	R\$ 11.300,00		
TOTAL		R\$429.476,40	R\$ 135.600,00		



Centro Social Leão XIII

Desde 1941 a serviço da Comunidade

Rua Santa Maria Goretti, 179 – Vila Maria – São Paulo – Tel.: 2954-2176 – Fax.: 2954-4480 – Site: www.csleao13.org.br
Registro do Conselho Nacional de Assistência Social- 022.539/42
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 44.445/65
Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal

E-mail: csleao13@terra.com.br
CNPJ N 50.960.364.000107

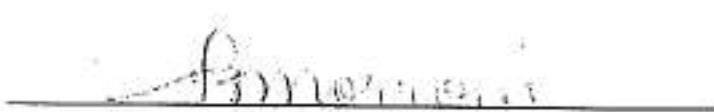
Obs.: Este quadro demonstra os valores das parcelas referentes ao período entre o mês de início de vigência da parceria e o término do exercício civil. A partir do exercício civil seguinte, serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício, o número de parcelas corresponderá ao período entre o primeiro mês do exercício e o mês de término de vigência da parceria.

10 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Os indicadores de avaliação e as metas previstas deverão estar no mínimo de acordo com o preceituado no parágrafo 4º, do artigo 15 da portaria 55/SMADS/2017.

Vide itens 4 e 5.

São Paulo de 01 de março de 2018.



Ignez Bonifácio Morroni

Presidente do Centro Social Leão XIII